



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, com sede na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras/CE, torna público para conhecimento dos interessados que **até às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado o(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

**DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras.

**CAPITULO I – DO OBJETIVO**

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de praças e urbanização de Avenida na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

**CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



estejam devidamente inscritas junto a entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br).

2.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, não estando, poderão sê-lo por Servidor da Administração, mediante vistas ao documento original.

### **CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO**

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1  
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação  
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.7 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);

3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2.15 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;

3.2.16 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) **Piso emborrachado, drenante e anti-impacto, composto por partículas de borracha reciclada prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (fornecimento e execução);**
- b) **Tela de arame galvanizado para alambrado, inclusive pintura;**
- c) **Pintura p/piso à base látex acrílico, tipo "novacor";**
- d) **Textura acrílica 1 demão em paredes externas.**

3.2.16.1 - O(s) atestado(s) exigido(s) no item anterior, somente será(ão) **ACEITO(S)**, se o(s) mesmo(s) vir(em) acompanhados da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente **em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s);**

3.2.16.2 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) **Piso emborrachado, drenante e anti-impacto, composto por partículas de borracha reciclada prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (fornecimento e execução);**
- b) **Tela de arame galvanizado para alambrado, inclusive pintura;**
- c) **Pintura p/piso à base látex acrílico, tipo “novacor”;**
- d) **Textura acrílica 1 demão em paredes externas.**

3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.19 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Porteiras/CE;

3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993) ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), devendo estarem perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital, sob pena de invalidação do documento, e, por consequência, inabilitação do licitante.

3.3.1 Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2 Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo permitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.6 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

**ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

3.7 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

**CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1  
Envelope nº 02 - Proposta de Preços  
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 06 (seis) meses.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra, do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e da Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porteiras para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

## **CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

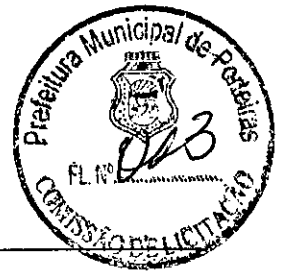
5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.





**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

#### **CAPITULO VI – DO JULGAMENTO**

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES**

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	15.451.0060.1.016.0000	4.4.90.51.00



7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porteiras.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Porteiras pela inexecução total ou parcial do contrato.

## **CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS,



emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A Administração obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Obras.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

## **CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Porteiras.

10.4 À Prefeitura Municipal de Porteiras caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

### **CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS**

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Porteiras, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### **CAPÍTULO XII – DA IMPUGNAÇÃO**

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

12.4 A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, CEP 63.270-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.



## **CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- 13.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 13.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.
- 13.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 13.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, ou pelo telefone (88)3557-1254.
- 13.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 13.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Porteiras, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 13.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 13.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 13.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 13.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
- 13.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.
- 13.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 13.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Porteiras - CE.

Porteiras/CE, 18 de Novembro de 2022.

  
**MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR**  
Presidente da Comissão de Licitação



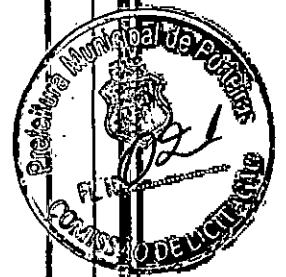
Prefeitura Municipal de Porteiras  
Governho Municipal  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



## ANEXO I

# PROJETO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

*Projeto de Engenharia*

**OBRA:** RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

**LOCALIZAÇÃO:** DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
AGOSTO DE 2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221054250**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EMERSON PATRICK ALVES MARTINS**

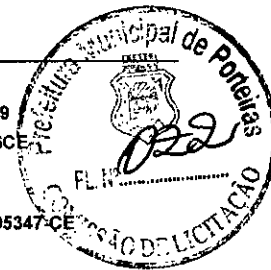
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS**

RNP: 0615289619

Registro: 321456CE

Empresa contratada: **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: 0010495347-CE



**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

**RUA MESTRE ZUCA**

Nº: **16**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **83170000**

Contrato: **TP 2022.01.31.1**

Celebrado em: **09/03/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**DUTROS DIVERSAS LOCALIDADES**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Data de Início: **09/03/2022**

Previsão de término: **09/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **07°31'57.41"S, 39°6'54.27"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Emerson Patrick Alves Martins*

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.114/0001-02

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x6ZaB  
Impresso em: 09/09/2022 às 12:49:55 por: , ip: 179.224.183.217

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221054250**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/09/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215597377



*Emerson Patrick Avides Martins*  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNF 041528981-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x6ZaB  
Impresso em: 09/09/2022 às 12:49:55 por: , ip: 179.224.183.217





## NOTA TÉCNICA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

**REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO DE PREÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ.**

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra, conforme **Artigo 30, inciso II, § 2º**, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional e técnico-operacional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

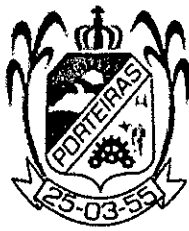
Parcelas de maior relevância:

- PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO);
- TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA;
- PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR";
- TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS.

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Porteiras (CE), 12 de setembro de 2022.

**Emerson Patrick Alves Martins**  
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456-D  
RNP 061528981-9



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS tem como objetivo a **RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA. LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CE**

#### PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

#### MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

##### PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 3,00x2,00m, será tipo banner, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

##### DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

##### REMOÇÃO DE PORTAS

Serão removidas portas e janelas inclusive batentes como indicadas em projetos. O entulho gerado deverá ser retirado do local, deixando local limpo.

##### DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

Será demolido todo revestimento externo e parte do revestimento interno, visto que o mesmo se encontra em situação de decomposição, devido à umidade e tempo de vida útil.

Emerson Alcides Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 37.456  
RNE 041528981-9



### **DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO**

Serão demolidos os pisos cerâmicos quebrados.

### **DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO**

Serão demolidos os revestimentos cerâmicos quebrados.

### **DEMOLIÇÃO DE PISO PORCELANATO**

Serão demolidos os pisos porcelanato quebrados .

### **MOVIMENTO DE TERRA**

#### **Escavações**

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. Desde que atendidas as condições retrocitadas, as escavações provisórias de até 1,5m, não necessitam de cuidados especiais.

#### **Aterro com Compactação Manual**

Compete a empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas. Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia energicamente apilados com malho de 30 a 60 Kg.

### **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

#### **Concreto Armado**

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente ao fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2, 5: 4 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

#### **Projetos**

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

#### **Armaduras**

As barras de aço deverão ter ausência total de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

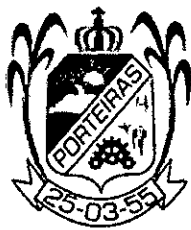
A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma.

No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

Emerson Patrício Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 06.528981-9



As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

### **Agregados**

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

### **Água**

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açúcares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

### **Cimento**

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

### **Formas e Escoramentos**

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Liliane Martins  
Engenheira Civil  
RNP 041522981-9



O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

### **PAREDES E PAINÉIS**

#### **Alvenaria de tijolo cerâmico**

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, esp. = 10cm.

#### **Procedimentos**

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. Serão colocadas 6(seis) tufo por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:3.

### **REVESTIMENTOS**

#### **Chapisco**

##### **Material**

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

##### **Procedimentos**

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

##### **Controle e Qualidade**

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

#### **Emboço/Reboco**

##### **Material**

Reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:6 E=20mm.

##### **Procedimentos**

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

##### **Controle e Qualidade**

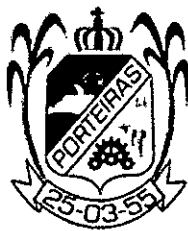
Para o espalhamento, o “corte” e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

#### **Revestimento Cerâmica Esmaltada**

##### **Material**

Os ladrilhos Cerâmicos especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

Emerson  
Engenheiro Civil  
RNP 061528981-9



## **Procedimentos**

### **Preparo da Superfície:**

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre o contrapiso ou parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

Os ladrilhos serão imersos em água e aplicados úmidos, não encharcados, distribuindo-se na área a ser assentados e serão percutidos com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza do revestimento, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

### **Execução do rejuntamento**

Aguardar 72 (Setenta e duas) horas após o término do assentamento para início dos trabalhos de rejuntamento.

Antes de iniciar o processo de rejuntamento, recomendamos verificar a necessidade de eventuais trocas de placas que apresentem sinais de falhas no assentamento.

Limpar as juntas, removendo restos de argamassa, pó e gordura.

Principalmente em área externa em dias de sol ou vento forte é recomendável que se molhe as juntas, sem saturação.

Preparar o rejunte de acordo com as instruções do fabricante, em quantidade mínima para que o produto não perca as propriedades de trabalhabilidade e aderência.

## **PISOS**

### **Piso Morto em Concreto**

O lastro de concreto (contrapiso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, com Fck = 13,5 MPa, sem função estrutural numa espessura de 6,0cm e traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

### **Regularização**

Para o assentamento do piso cerâmico deverá ser executado regularização da base com argamassa de cimento e areia grossa sem peneirar, traço 1:5, na espessura de 3 cm.

### **Piso Cerâmico**

Aplique as peças fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma melhor aderência. O martelo de borracha preta somente deve ser utilizado envolvido com pano seco e limpo para evitar marcas de borracha na peça.

### **Controle de aderência**

De vez em quando retire e observe uma peça recém-assentada. O verso da peça deverá estar com no mínimo 90% de sua área preenchida com argamassa colante.

### **Piso em porcelanato**

Aplique as peças fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma melhor aderência. O martelo de borracha preta somente deve ser utilizado envolvido com pano seco e limpo para evitar marcas de borracha na peça.

### **Execução do rejuntamento**

Aguardar 72 (Setenta e duas) horas após o término do assentamento para início dos trabalhos de rejuntamento.

Antes de iniciar o processo de rejuntamento, recomendamos verificar a necessidade de eventuais trocas de placas que apresentem sinais de falhas no assentamento.

Limpar as juntas, removendo restos de argamassa, pó e gordura.

Principalmente em área externa em dias de sol ou vento forte é recomendável que se molhe as juntas, sem saturação.

Preparar o rejunte de acordo com as instruções do fabricante, em quantidade mínima para que o produto não perca as propriedades de trabalhabilidade e aderência.

O rejunte deve ser aplicado com auxílio de uma espátula plástica, sendo pressionado na junta. É importante que este rejunte preencha totalmente a junta evitando vazios que ocasionem infiltração.

Aguardar 24 horas para liberação do tráfego.

Engenheiro Civil  
RNP 001528701



### **Pavimentações em Paralelepípedo:**

A pavimentação deve ser em pedra tosca sendo utilizadas cerca de 30 a 35 pedras por metro quadrado. As pedras a serem utilizadas para esse fim deverão ter as seguintes características:

Extraídas de rochas eruptivas, tais como Granitos;  
Resistência à compressão igual ou superior a 50 Mpa;  
Resistentes, duráveis e limpas.

### **Rejuntamento:**

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3.  
Todas as localidades indicadas em projeto receberão pavimentação em paralelepípedo assentada sobre um coxim de areia.

### **Coxim de Areia:**

A areia escolhida para esse serviço deverá ser grossa, lavada e livre de materiais orgânicos e ácidos, e terá a altura mínima de 0,10 m.

### **Pavimentação em Pedra Portuguesa**

A pavimentação em pedra portuguesa será integrada por pequenos fragmentos irregulares de pedra escolhida, de modo a formarem desenhos, constituindo, propriamente, uma pavimentação decorativa.

O material para as partes escuras, será diabásio preto, e para as partes claras será calcário de coloração diversas conforme cores escolhidas pela fiscalização.

Os fragmentos de mosaico terão dimensões compreendidas entre 30 e 70 mm.

### **Assentamento**

Quando o assentamento for feito diretamente sobre o solo, este será energicamente apiloado e cuidadosamente nivelado, de acordo com os níveis e declividades previstas para a pavimentação.

Para o assentamento, será entendidos, uma camada de mistura seca de cimento e areia, com o traço volumétrico 1:8, vulgarmente denominado "farofa".

O mosaico será formado por sobre esta camada, convenientemente irrigado e, por fim, energicamente comprimido com soquetes de madeira.

A superfície da pavimentação deverá ficar perfeitamente unida, desempenada, sem saliências entre as pedras.

Finalmente fazer rejunte com farofa de cimento e areia grossa 1:6 e em seguida a aplicação de jatos de água de forma a ficar bem úmido.

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre o contrapiso, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, com espessura de 8 cm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

### **Instalação de revestimento de piso em placas,**

com cantos retos, composto por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica, nas cores verde, azul e vermelho. Colado com cola de Poliuretano para borracha em piso de concreto não estrutural regularizado, conforme detalhamento em projeto. O piso montado deverá possibilitar o escoamento das águas pluviais através dos espaços entre as placas, possibilitando a drenagem adequada.

Emerson  
Engenheiro Civil  
RNP 061522981-9





## **COBERTURA**

### **RETELHAMENTO**

Na coberta existente sobre a edificação deverá ser feito retelhamento de modo a substituir todo o madeiramento e telhas danificados. Para tanto, serão utilizados até 50% de telhas cerâmicas novas do tipo colonial e madeira de boa qualidade, sem irregularidades, rachaduras, cascas e nós.

### **DESCUPINIZAÇÃO**

Será executado descupinização com material inseticida em toda madeira da cobertura.

A estrutura Metálica da coberta será executada com Tubos de Aço Galvanizado 2º com espessura mínima de 2,0mm, parafusos e demais acessórios de ferro galvanizados. A construção e montagem da estrutura devem obedecer rigorosamente ao projeto.

O telhamento será com telha em policarbonato alveolar cristal, fixado na estrutura metálica .

Os elementos de fixação devem ser de alumínio ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.

### **ESQUADRIAS**

As portas que estiverem precisando serem trocadas, serão substituídas por portas eferro.

Ferragens:

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

### **INTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

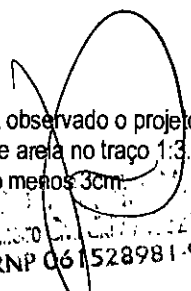
Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

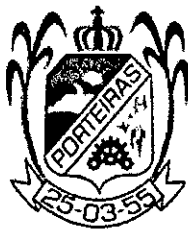
O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras. Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, luminárias e demais equipamentos.

### **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de, pelo menos 3cm.

Instalações Sanitárias

  
Engenheiro Civil nº 24456  
RNP 061528981-9



Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

As confecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e acessório serão de louça branca. Torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

## **PINTURA**

### **Condições Gerais**

Além de seguir as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- Preparação da superfície;
- Aplicação eventual de fundos, massas e condicionantes;
- Aplicação de tinta de acabamento.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Serão removidos as manchas de óleo, graxa, mofo e outras porventura existentes com produtos apropriados.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demão sucessivas, salvo especificações em contrário.

Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo de 48(quarenta e oito) horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

As cores serão definidas, mediante prévia consulta ao projeto arquitetônico.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (pisos, ferragens das esquadrias, peças sanitárias, etc.) e a fim de dar proteção deverão ser usados mantas, panos, papel, fita crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, com removedor apropriado.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

### **Pintura Látex Interna**

Aplicação - As paredes internas e a laje de forro deverão receber pintura em látex duas demãos.

### **Pintura em Textura**

Aplicação - As paredes externas deverão receber pintura em textura.

### **Pintura em Látex Externa**

Aplicação - As paredes externa deverão receber pintura em látex duas demãos.

### **Esmalte Duas Demãos em Esquadrias de madeira**

Aplicação - As esquadrias de madeira existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

### **Esmalte Duas Demãos em Esquadrias de Ferro**

Aplicação - As esquadrias de ferro existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

## **SERVIÇOS DIVERSOS**

### **Casinha dupla com ponte de playground**

Estrutura em pinus secção quadrada de 9x9cm ou maçaranduba 10cm x 10cm;  
02 Escorregadores em polietileno rotomoldado com proteção UV, vazado no interior,

Emerson Porteira Alves Martins  
Engenheiro Cív. CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



4mm em cada face, com ondulação, abas laterais de segurança e rampa de desaceleração.  
02 Subidas em rampa de escada com aberturas conforme NBR 16071 em polietileno rotomoldado com proteção UV vazado no interior e camada de 4mm em cada face.  
02 Plataformas com 1,07m x 1,07m com piso em linhas e tábuas de madeira maciça (maçarandura) com espessura mínima de 12mm.  
01 Ponte com 1,80m x 1,07m de comprimento, com piso em linhas e tábuas de madeira maciça (maçarandura) espessura mínima 12mm.  
02 Cobertas em polietileno espessura mínima 10mm com tratamento de proteção UV ou plástico rotomoldado com tratamento UV.

Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior.  
Cores Várias e variáveis.

Dimensões (CxLxA): (4,70 m a 4,90 m) x (4,00 m a 4,20 m) x (3,00 m a 3,20 m).

Instalação e montagem no local

Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios. Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis.

#### **Casinha dupla com ponte de eucalipto**

Confeccionada em eucalipto tratado e autoclavado de 10 a 12cm envernizado com stain ou similar.

02 casinhas de 1,20 x 1,20m com cobertas em forma de pirâmide confeccionadas em fibra de vidro na cor verde.

01 Ponte de eucalipto de 3,0 x 0,80 m com corrimãos em eucalipto de 8 a 10 cm e laterais em corda de seda de 10mm.

01 Escalada com laterais em eucalipto de 8 a 10 cm e corda de seda trançada de 12mm.

01 Rampa de 2,20 x 1,0m feita em tábua de eucalipto e laterais de maçaranduba e batentes de barotes.

01 Escalada de subir com corrimãos de eucalipto de 6 a 8 cm e batentes de meia lua.

02 Escorregadores de 2,75 x 0,40m confeccionado com tábua de maçaranduba, parafusos galvanizados.

Pisos do brinquedo em linhas e tábuas de maçaranduba.

Dimensões (CxLxA): (6,70 m a 6,90m) x (4,80m a 5,00m) x (2,90m a 3,00m).

Instalação e montagem no local

Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios. Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis.

#### **Escorregador com balanço triplo**

Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar de 10 a 12cm.

01 escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m.

01 Escorregador em tábua de maçaranduba 2,75x0,40m.

03 Balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de maçaranduba com correntes de aço inox de 5mm.

Dimensões (CxLxA): (3,40 m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m) x (1,90 m a 2,10m).

Instalação e montagem no local.

Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

#### **Brinquedo de mola**

02 suportes para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm, em plástico rotomoldado colorido

01 Assento e figura em forma de animal em polietileno de 19mm de espessura com proteção UV.

Gravações em baixo relevo com detalhes do animal.

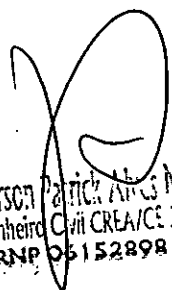
Estrutura em mola de caminhão galvanizada com pintura eletroestática e tratamento de proteção UV, com 20mm de espessura e 450x200mm.

Cores: Várias e Variáveis.

Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m).

Instalação e montagem no local

Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 051528981-0



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>25,00%</b>

Emerson Pires de Alencar  
Engenheiro Civil - CRF 021456  
RNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO		
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feridos	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença Paternidade	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)</b>		<b>83,85%</b>

Emerson Engenheiro  
RNP 061528981-9  
321456



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PRAÇA 25 DE MARÇO

DADOS ADMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	722,00	m <sup>2</sup>
APP = ÁREA DO PISO PORCELANATO =	553,00	m <sup>2</sup>
ARP = ÁREA DO REVESTIMENTO PORCELANATO =	72,50	m <sup>2</sup>
ARPV = ÁREA DO REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO =	62,35	m <sup>2</sup>

1.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 PLACA PADRÃO DE OBRA

$PLO = (LP \times HP)$

LP = LARGURA DA PLACA =	3,00	m
HP = ALTURA DA PLACA =	2,00	m

$PLO = PLACA PADRÃO DE OBRA = 6,00 \text{ m}^2$

1.1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO PORCELANATO = DPP

$DPP = APP \times PR\%$

APP = ÁREA DO PISO PORCELANATO =	553,00	m <sup>2</sup>
PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	7,00	%

$DPP = DEMOLIÇÃO DE PISO PORCELANATO = 38,71 \text{ m}^2$

1.1.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO= DRC

$DRC = DRP + DRPV$

ARP = ÁREA DO REVESTIMENTO PORCELANATO =	72,50	m <sup>2</sup>
PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	50,00	%

$DRP = DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO = 36,25 \text{ m}^2$

ARV = ÁREA DO REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO =	62,35	m <sup>2</sup>
PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	50,00	%

$DRPV = DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PASTILHA DE VIDRO = 31,18 \text{ m}^2$

$DRC = DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO = 67,43 \text{ m}^2$

1.1.4 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

$DRP = ARB \times PR\%$

ARB = ÁREA DO REBOCO =	37,30	m <sup>2</sup>
PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR =	75,00	%

$DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 27,98 \text{ m}^2$

1.2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

1.2.1 PEÇAS PRÉ- MOLDADA = PPM

$PPM = (CPM \times LPM)$

CPM = COMPRIMENTO DA PEÇAS PRÉ- MOLDADAS =	0,80	m
LPM = LARGURA DA PEÇAS PRÉ- MOLDADAS =	1,00	m
APP = ÁREA DA PEÇAS PRÉ- MOLDADA =	0,80	m <sup>2</sup>

Emerson P. de A. Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.6.0 REVESTIMENTO

1.3.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 27,98 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 27,98 m<sup>2</sup>

1.3.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 27,98 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO = 27,98 m<sup>2</sup>

1.3.3 EMBOÇO EM SUPERFÍCIE VERTICAIS = EMV

EMV = RP + RPV

RP = REVESTIMENTO PORCELANATO = 50,75 m<sup>2</sup>

RPV = REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO = 43,65 m<sup>2</sup>

EMV = ÁREA DO EMBOÇO VERTICAL = 94,40 m<sup>2</sup>

1.3.4 REVESTIMENTO PORCELANATO = RP

RP = (( ARP x PR% ) + DRP

ARP = ÁREA DO REVESTIMENTO PORCELANATO = 72,50 m<sup>2</sup>

PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR = 20,00 %

DRP = DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO = 36,25 m<sup>2</sup>

RP = REVESTIMENTO PORCELANATO = 50,75 m<sup>2</sup>

1.3.5 REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO = RPV

RPV = (( ARPV x PR% ) + DRPV

ARPV = ÁREA DO REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO = 62,35 m<sup>2</sup>

PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR = 20,00 %

DRPV = DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PASTILHA DE VIDRO = 31,18 m<sup>2</sup>

RPV = REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO = 43,65 m<sup>2</sup>

1.4.0 PISO

1.4.1 PISO MORTO EM CONCRETO = PMC

PMC = DPP x ESP =

DPP = DEMOLIÇÃO DE PISO PORCELANATO = 38,71 m<sup>2</sup>

ESP = ESPESSURA DO PISO = 0,06 m

PMC = ÁREA DO PISO MORTO EM CONCRETO = 2,32 m<sup>2</sup>

Emerson *[Signature]* Martins  
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA**  
**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**1.4.2 REGULARIZAÇÃO DO PISO PORCELANATO = RPP**

RPP = APP

APP = ÁREA DO PISO PORCELANATO = 38,71 m<sup>2</sup>

**RBPP = REGULARIZAÇÃO DE BASE PISO PORCELANATO = 38,71 m<sup>2</sup>**

**1.4.3 PISO PORCELANATO = PP**

PP = RBPP

RBPP = REGULARIZAÇÃO DE BASE PISO PORCELANATO = 38,71 m<sup>2</sup>

**APP = ÁREA DO PORCELANATO = 38,71 m<sup>2</sup>**

**1.5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**1.5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und**

**1.6.0 PINTURA**

**1.6.1 PINTURA TEXTURA = PLE**

PTX = ARB

ARB = AREA DO REBOCO = 37,30 m<sup>2</sup>

**PEX = PINTURA TEXTURA = 37,30 m<sup>2</sup>**

**1.6.2 ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF**

ESF = ATAB x QAB

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO = 1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE DEAPOIO DO BANCO 2,00 und.

**ESF = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO = 2,00 m<sup>2</sup>**

**1.6.3 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM**

PEM = ATMB x QTB

ATMB = ÁREA TOTAL DAS MADEIRAS DO BANCO = 3,00 m<sup>2</sup>

QB = QUANTIDADE DE BANCOS 2,00 und.

**ESM = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE MADEIRA = 6,00 m<sup>2</sup>**

**1.7.0 DIVERSOS**

**1.7.1 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m = BM**

BM = QBM

QBM = QUANTIDADE DE BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m = 2,00 und


**BM = BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m 2,00 und**

**1.7.2 PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA = PMR**

PMR = QPM

QPMR = QUANTIDADE DE PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA = 4,00 und

**PMR = PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA = 4,00 und**

  
Engenheiro Civil  
RNP 061528781-9





OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.7.3 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA = 722,00 m<sup>2</sup>

LIMP = LIMPEZA GERAL = 722,00 m<sup>2</sup>

**PRAÇA DO MIRANTE**

DADOS ADMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA = 340,00 m<sup>2</sup>

2.1.0 PISO

2.1.1 PISO EM LADRILHOS HIDRAULICOS = PLHE

PLHE = APE x PR%

APE = ÁREA DO PISO DE LADRILHOS HIDRAULICOS À EXECUTAR = 340,00 m<sup>2</sup>

PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR = 2,00 %

PISO LADRILHOS HIDRAULICOS = 6,80 m<sup>2</sup>

2.2.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.2.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und

2.3.0 PINTURA

2.3.1 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

CS = PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO = 120,00 m

H = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA) 0,30 m

APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO 36,00 m<sup>2</sup>

2.3.2 ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

ESF = ( ATAB x QAB ) + ATGC

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO = 1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE APOIO DO BANCO 12,00 und.

ATGC = ÁREA TOTAL DO GUARDA CORPO = 21,62 m<sup>2</sup>

ESF = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = 12,00 m<sup>2</sup>

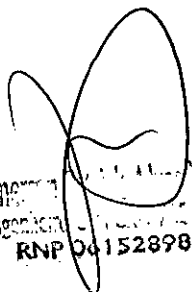
2.3.3 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

PEM = ATMB x QTB

ATMB = ÁREA TOTAL DAS MADEIRAS DO BANCO = 3,60 m<sup>2</sup>

QTB = QUANTIDADE DE BANCOS 6,00 und.

ESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE MADEIRA = 21,60 m<sup>2</sup>

  
Engenheiro Civil  
RNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 2.4.0 DIVERSOS

2.4.1 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m = BM

BM = QBM		
QBM = QUANTIDADE DE BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m=	6,00	und
BM = BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m	6,00	und

2.4.2 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP		
A <sup>T</sup> = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	340,00	m <sup>2</sup>
LIMP = LIMPEZA GERAL =	340,00	m <sup>2</sup>

#### PRAÇA ANFITEATRO

##### DADOS ADMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	842,00	m <sup>2</sup>
-----------------------------	--------	----------------

#### 3.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

$$DRP = ((ATC + ATPP) \times PR \%)$$

AC = ÁREA DOS CANTEIROS = AC

$$AC = ((PC1 \times HC1) + (PC2 \times HC2) + (PC3 \times HC3 \times 2))$$

PC1 = PERÍMETRO DO CANTEIRO =	49,61	m
HC = ALTURA DO CANTEIRO1 =	1,20	m

P = PERÍMETRO DO CANTEIRO =	77,00	m
HC = ALTURA DO CANTEIRO2 =	0,80	m

PC3 = PERÍMETRO DO CANTEIRO =	55,50	m
HC = ALTURA DO CANTEIRO3 =	0,40	m

ATC = ÁREA TOTAL DOS CANTEIROS =	165,53	m <sup>2</sup>
----------------------------------	--------	----------------

ÁREA DAS PAREDES DO PORTICO = APP

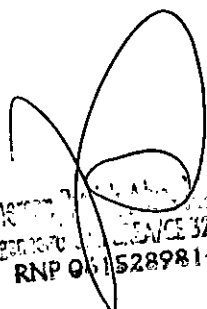
$$APP = (CMP \times HM \times 2)$$

CMP = COMPRIMENTO MÉDIO DO PORTICO =	21,80	m
HM = ALTURA MÉDIA DO PORTICO =	2,50	m

ATPP = ÁREA TOTAL DAS PAREDES DO PORTICO =	109,00	m <sup>2</sup>
--	--------	----------------

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR =	15,00	%
--------------------------------	-------	---

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =	41,18	m <sup>2</sup>
----------------------------	-------	----------------

  
Engenheiro Civil - RNP 01528981-9  
CREA/CE 321456



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA**  
**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**



**3.2.0 REVESTIMENTO**

**3.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV**

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 41,18 m<sup>2</sup>

**CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 41,18 m<sup>2</sup>**

**3.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE**

RE = CHV

C = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 41,18 m<sup>2</sup>

**RE = ÁREA DO REBOCO = 41,18 m<sup>2</sup>**

**3.3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**3.3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und**

**3.4.0 PINTURA**

**3.4.1 PINTURA TEXTURA = PLE**

PTX = ATC + ATPP

ATC = ÁREA TOTAL DOS CANTEIROS = 165,53 m<sup>2</sup>

ATPP = ÁREA TOTAL DAS PAREDES DO PORTICO = 109,00 m<sup>2</sup>

**PEX = PINTURA TEXTURA = 274,53 m<sup>2</sup>**

**3.4.2 ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES = ESP**

ES = ABC

ABC = ÁREA DOS BANCOS DE CONCRETO = 8,70 m<sup>2</sup>

**ESP = ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES = 8,70 m<sup>2</sup>**

**3.4.3 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS**

CS = PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO = 112,00 m

HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA) 0,30 m

**APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO 33,60 m<sup>2</sup>**

**3.5.0 DIVERSOS**

**3.5.1 LIMPEZA GERAL = LIMP**

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA = 842,00 m<sup>2</sup>

**LIMP = LIMPEZA GERAL = 842,00 m<sup>2</sup>**

Engenheiro  
Engenheiro  
KNT061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PRAÇA ALTO DO CEMITERIO

DADOS ADMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	454,00	m <sup>2</sup>
ACE- ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	43,00	m <sup>2</sup>

4.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPT

RPT = PM1

PM1 = PORTA DE MADEIRA = ( 0,80m x 2,10m ) x 2,00und 3,36 m<sup>2</sup>

4.1.2 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

DRP = ARB x PR %

ARB = ÁREA DO REBOCO = 170,00 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR = 15,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 25,50 m<sup>2</sup>

4.2.0 REVESTIMENTO

4.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 25,50 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 25,50 m<sup>2</sup>

4.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 25,50 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO = 25,50 m<sup>2</sup>

4.3.0 PISO

4.3.1 PISO EM LADRILHOS HIDRAULICOS = PLHE

PLHE = APE x PR%

APE = ÁREA DO PISO DE LADRILHOS HIDRAULICOS A EXECUTAR = 280,00 m<sup>2</sup>

PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR = 5,00 %


PISO LADRILHOS HIDRAULICOS = 14,00 m<sup>2</sup>

4.3.2 PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO = PRCP

PRCP = APRC

APRC = ÁREA DO PISO CONCRETO RIPADO = 8,00 m<sup>2</sup>

APRCR = ÁREA PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO A EXECUTAR = 8,00 m<sup>2</sup>

  
Emerson de Almeida Santos  
Engenheiro Civil - CRM/CE 327453  
RNP 081528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



**4.4.0 ESQUADRIAS**

4.4.1 PORTA DE MADEIRA = PM

PM = PM1

PM1 = PORTA DE MADEIRA = ( 0,80m x 2,10m ) x 2,00 und 2,00 und

**4.5.0 COBERTA**

4.5.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = ACE x % PR

ACE = ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 43,00 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR = 100,00 %

RET = RETELHAMENTO = 43,00 m<sup>2</sup>

4.5.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = RET

RET = RETELHAMENTO = 43,00 m<sup>2</sup>

DE = DESCUPINIZAÇÃO = 43,00 m<sup>2</sup>

**4.6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

4.6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und

**4.7.0 PINTURA**

4.7.1 PINTURA LATEX INTERNA (BANHEIROS)= PLI

PLI = PPI x HP

PPI = PERIMETRO DAS PAREDES INTERNAS= 9,00 m

HP = ALTURA DA PINTURA= 1,30 m

PLI = ÁREA DA PINTURA LATEX INTERNA(BANHEIROS) = 11,70 m<sup>2</sup>

4.7.2 PINTURA LATEX EXTERNA = PLE

PLE = PPEX x HPM

PPEX= PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 20,75 m

HPM = ALTURA PÉ DIREITO MÉDIO= 2,80 m

PLE= ÁREA DA PINTURA LATEX EXTERNA = 58,10 m<sup>2</sup>

Engenheiro Civil  
RNP 001528981-9



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA**  
**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**



**4.7.3 PINTURA TEXTURA = PLEX**

**PLEX = HTC x PC**

AC1 = ALTURA DO CANTEIRO 01 =	0,25	m
AC2 = ALTURA DO CANTEIRO 02 =	0,20	m
AC3 = ALTURA DO CANTEIRO 03 =	0,30	m
AC4 = ALTURA DO CANTEIRO 04 =	0,15	m
<b>HTC= ALTURA TOTAL DOS CANTEIROS =</b>	<b>0,90</b>	<b>m</b>
PC1 = PERIMETRO DO CANTEIRO 01 =	37,10	m
PC2 = PERIMETRO DO CANTEIRO 02 =	32,00	m
PC3 = PERIMETRO DO CANTEIRO 03 =	13,80	m
PC4 = PERIMETRO DO CANTEIRO 04 =	28,30	m
<b>PC = PERIMETRO DOS CANTEIROS =</b>	<b>111,20</b>	<b>m</b>
<b>ATPTC= ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA DOS CANTEIROS =</b>	<b>100,08</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

**4.7.4 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS**

**CS= PMF x HMF**

PMF = PERIMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLOAÇO =	45,00	m
HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA)	0,30	m
<b>APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO</b>	<b>13,50</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

**4.7.5 ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF**

**ESF = (( ATAB x QAB ) + ( AEQ )**

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO =	1,00	m <sup>2</sup>
( QUANTIDA DE DEAPOIO DO BANCO	1,00	und.
AEQ= ÁREA DOS EQUIPAMENTOS=	40,00	m <sup>2</sup>
<b>ESF = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO =</b>	<b>41,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

**4.7.6 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM**

**PEM = (( ATMB x QTB ) + ( PM1 x 2 )**

ATMB = ÁREA TOTAL DAS MADEIRAS DO BANCO =	3,60	m <sup>2</sup>
QB = QUANTIDADE DE BANCOS	1,00	und.
PM1 = PORTA DE MADEIRA = ( 0,80m x 2,10m ) x 2,00 und	3,36	m <sup>2</sup>
<b>ESM = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE MADEIRA =</b>	<b>10,32</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

**4.8.0 DIVERSOS**

**4.8.1 LIMPEZA GERAL = LIMP**

**LIMP = ATP**

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	454,00	m <sup>2</sup>
<b>LIMP = LIMPEZA GERAL =</b>	<b>454,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

Engenheiro Municipal  
Engenheiro  
RMP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PRAÇA DA DELEGACIA

**DADOS ADMISSÍVEIS:**

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	644,00	m <sup>2</sup>
-----------------------------	--------	----------------

**5.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

5.1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

DRP = ARB x PR %

ARB = ÁREA DO REBOCO = 71,95 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR = 100,00 %

DRP = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 71,95 m<sup>2</sup>

**5.2.0 REVESTIMENTO**

5.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 71,95 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 71,95 m<sup>2</sup>

5.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 71,95 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO = 71,95 m<sup>2</sup>

**5.3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

5.3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und

**5.4.0 PINTURA**

5.4.1 PINTURA TEXTURA = PLEX

PLEX = (PTC x HMC) + AAQ + AP

PTC = PERÍMETRO TOTAL DOS CANTEIROS = 142,00 m

HMC = ALTURA MÉDIA DA PINTURA = 0,30 m

AAQ = ÁREA DA ARQUIBANCADA = 3,85 m<sup>2</sup>

AP = ÁREA DO PORTICO = 25,50 m<sup>2</sup>

ATPT = ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA = 71,95 m<sup>2</sup>

5.4.2 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

CS = PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO = 132,00 m

HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA) = 0,30 m

APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO 39,60 m<sup>2</sup>

Engenheiro T. ...  
Engenheiro ...  
Rég. Nº 1526781-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 5.4.3 ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

$$ESF = (( ATAB \times QAB ) + ( AEQ ))$$

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO=

1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE DEAPOIO DO BANCO

1,00 und.

AEQ= ÁREA DDS EQUIPAMENTOS=

40,00 m<sup>2</sup>

ESF = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO =

41,00 m<sup>2</sup>

#### 5.4.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

$$PEM = ((( ATBM \times QTB ) + ( ATBMP \times QT BMP ) + ACH$$

A... = ÁREA TOTAL DOS BANCOS DE MADEIRA 2,00 x 0,20 x 4,00

1,60 m<sup>2</sup>

QT B = QUANTIDADE DE BANCOS

6,00 und.

ATBMP = ÁREA TOTAL DO BANCO DE MADEIRA DO PORTICO

1,02 m<sup>2</sup>

QT BMP = QUANTIDADE DE BANCO DE MADEIRA DO PORTICO

2,00 und.

ACH= ÁREA DO CARAMACHÃO =

1,20 m<sup>2</sup>

ESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE MADEIRA =

12,84 m<sup>2</sup>

#### 5.5.0 DIVERSOS

##### 5.5.1 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

644,00 m<sup>2</sup>

LIMP = LIMPEZA GERAL =

644,00 m<sup>2</sup>

### PRAÇA JOANA SEBASTIANA

#### DADOS ADMISSÍVEIS:

A ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

844,00 m<sup>2</sup>

#### 6.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 6.1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

DRP= ARB x PR %

ARB = AREA DO REBOCO =

212,50 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR =

20,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO=

42,50 m<sup>2</sup>

#### 6.2.0 REVESTIMENTO

##### 6.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO=

42,50 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

42,50 m<sup>2</sup>

Engenheiro  
RNP 061528981-9





OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



6.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 42,50 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO = 42,50 m<sup>2</sup>

6.3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und

6.4.0 PINTURA

6.4.1 PINTURA TEXTURA = PLEX

PLEX = (PTC x HC) + (PTP x HP x 2)

PTC = PERÍMETRO TOTAL DOS CANTEIROS = 185,00 m

HC = ALTURA DO CANTEIRO = (0,20 L.CIMA) + (0,15 L.FORA) = 0,35 m

PTP = PERÍMETRO TOTAL DAS PAREDES = 20,00 m

HP = ALTURA DAS PAREDES = 3,00 m

ATPT = ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA = 184,75 m<sup>2</sup>

6.4.2 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

CS = PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO = 88,35 m

HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,10 L.FORA) = 0,20 m

APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO 17,67 m<sup>2</sup>

6.4.3 ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

ESF = ATAB x QAB

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO = 1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE DEAPOIO DO BANCO 24,00 und.

ESF = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = 24,00 m<sup>2</sup>

6.4.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

PEM = ATBM x QTB

ATBM = ÁREA TOTAL DOS BANCOS DE MADEIRA 2,00 x 0,20 x 5,00 = 2,00 m<sup>2</sup>

QTB = QUANTIDADE DE BANCOS 12,00 und.

ESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE MADEIRA = 24,00 m<sup>2</sup>

Engenheiro  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.5.0 DIVERSOS

6.5.1 = MADEIRA (PEROBA)

MP = TB x QTB

TB = TABUA DO BANCO ( 2,00 x 0,20 X 0,03 ) =

0,012 m<sup>3</sup>

QTB = QUANTIDADE DE TABUA DO BANCO

3,00 und.

MP = MADEIRA (PEROBA) =

0,04 m<sup>3</sup>

6.5.2 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

844,00 m<sup>2</sup>

LIMP = LIMPEZA GERAL =

844,00 m<sup>2</sup>

PRAÇA DO BAIRRO TABOCA

DADOS ADIMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

1.062,00 m<sup>2</sup>

7.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

DRP = ARB x PR %

ARB = AREA DO REBOCO =

167,94 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR =

30,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

50,38 m<sup>2</sup>

7.2.0 REVESTIMENTO

7.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

50,38 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

50,38 m<sup>2</sup>

7.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

50,38 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO =

50,38 m<sup>2</sup>

7.3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1,00 und

Empresa: [illegible]  
Engenheiro: [illegible] 321956  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



7.4.0 ESQUADRIAS

7.4.1 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO = GFP

GFP = CG x HG

CG = COMPRIMENTO DA GRADE =

8,00 m

HG = ALTURA DA GRADE =

0,80 m

AG= ÁREA DA GRADE =

6,40 m<sup>2</sup>

7.5.0 PINTURA

7.5.1 PINTURA TEXTURA = PLEX

PTC = (PTC x HC) + (PTM x HM)

PTC = PERÍMETRO TOTAL DOS CANTEIROS =

239,80 m

HC = ALTURA DO CANTEIRO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA) =

0,30 m

PTM = PERÍMETRO TOTAL DA MURETA =

120,00 m

HM = ALTURA DA MURETA =

0,80 m

ATPT= ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA =

167,94 m<sup>2</sup>

7.5.2 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

CS= PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO =

103,00 m

HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA)

0,30 m

APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO

30,90 m<sup>2</sup>

7.5.3 ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

ESF = ATAB x QAB

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO=

1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE DEAPOIO DO BANCO

32,00 und.

ESF = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO =

32,00 m<sup>2</sup>

7.5.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

PEM = ATBM x QTB

ATBM = ÁREA TOTAL DOS BANCOS DE MADEIRA 2,00 x 0,20 x 5,00

2,00 m

QTB = QUANTIDADE DE BANCOS

16,00 und.

ESM = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE MADEIRA =

32,00 m<sup>2</sup>

Empresa Engenheiro  
RNP 01522781-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.6.0 DIVERSOS

7.6.1 = MADEIRA (PEROBA)

MP = TB x QTB

TB = TABUA DO BANCO ( 2,00 x 0,20 x 0,03 ) =

0,012 m<sup>3</sup>

QTB = QUANTIDADE DE TABUA DO BANCO

15,00 und.

MP = MADEIRA (PEROBA) =

0,18 m<sup>3</sup>

7.6.2 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

A. - ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

1.062,00 m<sup>2</sup>

LIMP = LIMPEZA GERAL =

1.062,00 m<sup>2</sup>

PRAÇA LUIZ CALDAS CAMPOS

DADOS ADMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

8.900,00 m<sup>2</sup>

ACE = ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =

200,00 m<sup>2</sup>

8.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1.12 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PRECIO = DRP

DRP = ARB x PR %

ARB = ÁREA DO REBOCO =

178,44 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR =

25,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

44,61 m<sup>2</sup>

8.1.4 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO - DPC

DPC = PAQ + PER

PAQ - PISO DAS ARQUIBANCOAS = (2,00 x 44,00) x 2,00

176,00 m<sup>2</sup>

PER - PISO DAS ESCADAS E RAMPAS = (2,00 x 4,20) x 2,00

16,80 m<sup>2</sup>

DPC - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO =

192,80 m<sup>2</sup>

8.2.0 REVESTIMENTO

8.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

44,61 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

44,61 m<sup>2</sup>

Engenheiro Civil  
RNP 06 528981-9



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA**  
**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

8.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 44,61 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO = 44,61 m<sup>2</sup>

**8.3.0 PISO**

8.3.1 PISO PEDRA CARIRI = PPC

PPC = APCR x PR%

A = ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI = 1040,00 m<sup>2</sup>  
F. = PERCENTUAL A RECUPERAR = 2,00 %

APPC = ÁREA DO PISO CARIRI = 20,80 m<sup>2</sup>

**8.3.2 PISO MORTO EM CONCRETO - PMC**

PMC = DPC x EPMC

DPC - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO = 192,80 m<sup>2</sup>

EPMC - ESPESSURA DO PISO MORTO EM CONCRETO = 0,07 m

PMC - PISO MORTO EM CONCRETO = 13,50 m<sup>3</sup>

**8.3.3 REGULARIZAÇÃO DO PISO - RGP**

RGP = DPC - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO = 192,80 m<sup>2</sup>

**8.4.u COBERTA**

8.4.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = ACE x % PR

ACE- ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 200,00 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR = 100,00 %

RET = RETELHAMENTO = 200,00 m<sup>2</sup>

8.4.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = RET

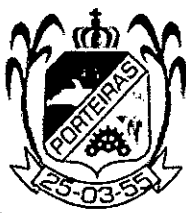
RET = RETELHAMENTO = 200,00 m<sup>2</sup>

DE = DESCUPINIZAÇÃO = 200,00 m<sup>2</sup>

**8.5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

8.5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und

Engenheiro  
R.N.F. 528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.6.0 PINTURA

8.6.1 PINTURA TEXTURA = PLEX

$$\text{PLEX} = (\text{PTC} \times \text{HC}) + \text{ACH}$$

PTC = PERÍMETRO TOTAL DOS CANTEIROS =	239,80	m
HC = ALTURA DO CANTEIRO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA) =	0,30	m
ACH = ÁREA DA CHRASCARIA =	106,50	m <sup>2</sup>

$$\text{ATPT} = \text{ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA} = 178,44 \text{ m}^2$$

8.6.2 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

$$\text{CS} = \text{PMF} \times \text{HMF}$$

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO =	377,00	m
HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA)	0,30	m

$$\text{APMF} = \text{ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO} = 113,10 \text{ m}^2$$

8.6.3 ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

$$\text{ESF} = \text{ATAB} \times \text{QAB}$$

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO =	1,00	m <sup>2</sup>
QAB = QUANTIDADE DE DEAPOIO DO BANCO	84,00	und.

$$\text{ESF} = \text{ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO} = 84,00 \text{ m}^2$$

8.6.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

$$\text{PEM} = ((\text{ATMB} \times \text{QTB}) + (\text{AEQ} \times 2) + \text{AMC})$$

ATMB = ÁREA TOTAL DAS MADEIRAS DO BANCO =	3,60	m <sup>2</sup>
QTB = QUANTIDADE DE BANCOS	42,00	und.

$$\text{AEQ} = \text{ÁREAS DAS ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)} = 12,00 \text{ m}^2$$

$$\text{AMC} = \text{ÁREA DAS MADEIRAS DAS COBERTAS} = 60,00 \text{ m}^2$$

$$\text{ESM} = \text{ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE MADEIRA} = 235,20 \text{ m}^2$$

8.6.5 PINTURA LATEX ACRILICA TIPO NOVADOR = PLA

$$\text{PLA} = \text{CQ} \times \text{LQ} \times \text{QDQ}$$

CQ = COMPRIMENTO DA QUADRA =	44,00	m
LQ = LARGURA DA QUADRA	19,90	m
QDQ = QUANTIDADE DE QUADRAS =	2,00	un

$$\text{PTQ} = \text{PINTURA TOTAL DA QUADRA} = 1.751,20 \text{ m}^2$$

8.6.6 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR = DEMQ

$$\text{DEMQ} = \text{CDF} \times \text{QDQ}$$

CDF = COMPRIMENTO DA DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTSAL =	204,00	m
QDQ = QUANTIDADE DE QUADRAS =	2,00	un

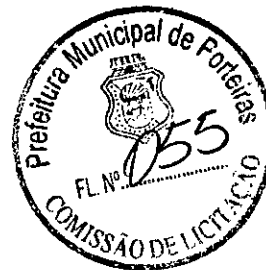
$$\text{DEMQ} = \text{DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR} = 408,00 \text{ m}$$

Engenheiro  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



8.7.0 URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO

8.7.1 ALAMBRADO COM TUBO DE AÇO 2" - ALB

ALB = ALA + ALB

ALA = (ATZTV + ALLAQ) x HALA

ATZTV - ALAMBRADO TRAZEIRA DA TRAVE = (19,90 x 4,00)	79,60	m
ALLAQ - ALAMBRADO LATERAL ARQUIBANCADAS = (44,00 x 2,00)	88,00	m
HALA - ALTURA DO ALAMBRADO ALTO =	2,60	m
<b>ALA - ALAMBRADO ALTO =</b>	<b>435,76</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

A' = L CALB x HALB =

L CALB - LATERAL CENTRAL DO ALAMBRADO = 44,00 x 2,00	88,00	m
HALB - ALTURA DO ALAMBRADO BAIXO =	1,00	m

<b>ALB - ALAMBRADO BAIXO =</b>	<b>88,00</b>	<b>m</b>
--------------------------------	--------------	----------

<b>ALB - ALAMBRADO COM TUBO DE 2" =</b>	<b>523,76</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
---	---------------	----------------------

<b>8.7.2 TRAVES DE FUTSAL - TVFS =</b>	<b>2,00</b>	<b>cj</b>
--	-------------	-----------

8.8.0 DIVERSOS

8.8.1 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m = BM

BM = QBM

QBM = QUANTIDADE DE BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m =	2,00	und
---	------	-----

<b>BM = BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO L = 2,00m</b>	<b>2,00</b>	<b>und</b>
---	-------------	------------

ξ : MADEIRA (PEROBA)

MP = TB x QTB

TB = TABUA DO BANCO ( 2,00 x 0,06 X 0,05 ) =	0,006	m <sup>3</sup>
QTB = QUANTIDA DE TABUA DO BANCO	13,00	und.

<b>MP = MADEIRA (PEROBA)=</b>	<b>0,08</b>	<b>m<sup>3</sup></b>
-------------------------------	-------------	----------------------

8.8.3 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	8.900,00	m <sup>2</sup>
-----------------------------	----------	----------------

<b>LIMP = LIMPEZA GERAL =</b>	<b>8.900,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
-------------------------------	-----------------	----------------------

Engenheiro de Edificação  
RNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**PRAÇA DA LIBERDADE**

**DADOS ADMISSÍVEIS:**

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =	3.273,00	m <sup>2</sup>
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	174,00	m <sup>2</sup>

**9.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**9.1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP**

DRP = ARB x PR %

ARB = ÁREA DO REBOCO = 833,20 m<sup>2</sup>

PR = PERCENTUAL A RECUPERAR = 25,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 208,30 m<sup>2</sup>

**9.2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

**9.2.1 PEÇAS PRÉ- MOLDADA = PPM**

PPM = ( CPM x LPM )

CPM = COMPRIMENTO DA PEÇAS PRÉ- MOLDADAS = 0,80 m

LPM = LARGURA DA PEÇAS PRÉ- MOLDADAS = 1,00 m

APPM = ÁREA DA PEÇAS PRÉ- MOLDADA = 0,80 m<sup>2</sup>

**9.3.0 REVESTIMENTO**

**9.3.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV**

CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 208,30 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 208,30 m<sup>2</sup>

**9.3.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE**

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL = 208,30 m<sup>2</sup>

RE = ÁREA DO REBOCO = 208,30 m<sup>2</sup>

**9.4.0 PISO**

**9.4.1 PISO PEDRA CARIRI = PPC**

PPC = APCR x PR%

APCR = ÁREA DO PISO PEDRA CARIRI = 168,00 m<sup>2</sup>

PR% = PERCENTUAL A RECUPERAR = 10,00 %

APPC = ÁREA DO PISO CARIRI = 16,80 m<sup>2</sup>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 041528981-9





OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 9.5.0 COBERTA

9.5.1 RETELHAMENTO C/ TELHA DE CERÂMICA DE COBERTA EXISTENTE = RET

RET = ACE x % PR

ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 174,00 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR = 100,00 %

RET = RETELHAMENTO = 174,00 m<sup>2</sup>

9.5.2 DESCUPINIZAÇÃO = DE

DE = RETELHAMENTO = 174,00 m<sup>2</sup>

RET = RETELHAMENTO = 174,00 m<sup>2</sup>

DE = DESCUPINIZAÇÃO = 174,00 m<sup>2</sup>

#### 9.6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1,00 und

#### 9.7.0 PINTURA

9.7.1 PINTURA TEXTURA = PLEX

PLEX = (PTC x H) + ATC + ATPC + ATPB

PTC = PERÍMETRO TOTAL DOS CANTEIROS = 684,00 m

H = ALTURA MÉDIA DA PINTURA = 0,30 m

ATC = ÁREA TOTAL DA CAIXA D'ÁGUA = A 94,20 m<sup>2</sup>

ATPC = ÁREA TOTAL DAS PAREDES DA CHURASCARIA = 89,95 m<sup>2</sup>

ATPB = ÁREA TOTAL DAS PAREDES DOS BOX = 443,85 m<sup>2</sup>

ATPT = ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA = 633,20 m<sup>2</sup>

9.7.2 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

CS = PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO = 388,00 m

HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA) 0,30 m

APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO 116,40 m<sup>2</sup>

9.7.3 ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

ESF = ((ATAB x QAB) + GF01 + GF02

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO= 1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE APOIO DO BANCO 8,00 und.

GF01 = (1,80 x 1,10 x 2,00) x 6 23,76 m<sup>2</sup>

GF02 = (4,29 x 1,10 x 2,00) x 1 9,44 m<sup>2</sup>

ESF = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE FERRO = 41,20 m<sup>2</sup>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 06 528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO



9.7.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

$$PEM = ((ATMB \times QTB) + (AEQ \times 2) + AMC)$$

ATBM = ÁREA TOTAL DOS BANCOS DE MADEIRA 2,00 x 0,20 x 4,00

1,60 m<sup>2</sup>

QTB = QUANTIDADE DE BANCOS

4,00 und.

AEQ = ÁREAS DAS ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) =

13,44 m<sup>2</sup>

AMC = ÁREA DAS MADEIRAS DAS COBERTAS =

30,00 m<sup>2</sup>

ESM = ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS DE MADEIRA =

63,28 m<sup>2</sup>

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

9.8.1 FECHAMENTO DE CANTEIROS COM CORRENTES = FCC

FCC = PFC

FCC = PERÍMETRO FECHAMENTO DOS CANTEIROS =

684,00 m

FCC = FECHAMENTO DE CANTEIROS COM CORRENTES =

684,00 m

9.9.0 DIVERSOS

9.9.1 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

3.273,00 m<sup>2</sup>

LIMP = LIMPEZA GERAL =

3.273,00 m<sup>2</sup>

PRAÇA MARIA MIRANDA NOVAES

JS ADMISSÍVEIS:

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

1.200,00 m<sup>2</sup>

10.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

10.1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO DO PREDIO = DRP

DRP = ARB x PR %

ARB = ÁREA DO REBOCO =

42,80 m<sup>2</sup>

%PR = PERCENTUAL A RECUPERAR =

30,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

12,84 m<sup>2</sup>

10.2.0 REVESTIMENTO

10.2.1 CHAPISCO VERTICAL = CHV

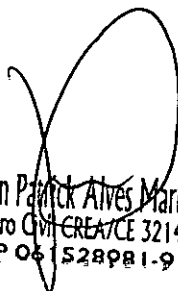
CHV = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =

12,84 m<sup>2</sup>

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

12,84 m<sup>2</sup>

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.2.2 REBOCO EM MASSA ÚNICA = RE

RE = CHV

CHV = ÁREA DO CHAPISCO VERTICAL =

12,84 m<sup>2</sup>

**RE = ÁREA DO REBOCO =**

**12,84 m<sup>2</sup>**

10.3.0 PISO

10.3.1 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO = PED

PED = CPEB x LPEB

3 = COMPRIMENTO DO PISO EMBORRACHADO =

16,40 m

LPEB = LARGURA DO PISO EMBORRACHADO =

13,80 m

**APEB = ÁREA DO PISO EMBORRACHADO =**

**226,32 m<sup>2</sup>**

10.4 ESQUADRIAS

10.4.1 ESQUADRIA DE FERRO = ESQF

ESQF = PF01

PF01 = ( 2,00x 1,00 ) x 1,00 =

2,00 m<sup>2</sup>

**PF = PORTÃO NYLOFOR DESLIZANTE =**

**2,00 m<sup>2</sup>**

10.4.2 GRADE NYLOFOR = GN

GN = PGN

**= PERÍMETRO DA GRADE NYLOFOR =**

**58,40 m**

**GN = GRADE NYLOFOR =**

**58,40 m**

10.5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1,00 und

10.6.0 PINTURA

10.6.1 PINTURA TEXTURA = PLEX

PLEX = PTC x HC

PTC = PERÍMETRO TOTAL DOS CANTEIROS =

214,00 m

HC = ALTURA DO CANTEIRO = (0,10 L.CIMA) + (0,10 L.FORA) =

0,20 m

**ATPT= ÁREA TOTAL DA PINTURA TEXTURA =**

**42,80 m<sup>2</sup>**

10.6.2 CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = CS

CS= PMF x HMF

PMF = PERÍMETRO DE MEIO FIO EM PRE MOLDADO =

140,00 m

HMF = ALTURA DO MEIO FIO = (0,10 L.CIMA) + (0,20 L.FORA)

0,30 m

**APMF = ÁREA DE PINTURA DO MEIO FIO**

**42,00 m<sup>2</sup>**

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 06 528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.6.3 ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO = ESF

ESF = ATAB x QAB

ATAB = ÁREA TOTAL DO APOIO DO BANCO =

1,00 m<sup>2</sup>

QAB = QUANTIDADE DE DEAPOIO DO BANCO

44,00 und.

ESF = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE FERRO =

44,00 m<sup>2</sup>

10.6.4 PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA = PEM

PEM = (( ATMB x QTB ) + (AEQ x 2) + AMC

ATMB = ÁREA TOTAL DAS MADEIRAS DO BANCO =

1,60 m<sup>2</sup>

QTB = QUANTIDADE DE BANCOS

22,00 und.

AEQ = ÁREAS DAS ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) =

12,00 m<sup>2</sup>

AMC = ÁREA DAS MADEIRAS DAS COBERTAS =

60,00 m<sup>2</sup>

ESM = ESMALTE SINTETICO ESQUADRIAS DE MADEIRA =

119,20 m<sup>2</sup>

10.7.0 DIVERSOS

10.7.1 CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND =

1,00 und.

10.7.2 CASINHA DUPLA COM PONTE DE EUCALIPTO =

1,00 und.

10.7.3 ESCORREGADOR COM BALANÇO TRIPLO =

2,00 und.

10.7.4 BRINQUEDO DE MOLA =

2,00 und.

10.7.5 GANGORRA DUPLA FRONTAL INCLUSIVA =

1,00 und.

6 GANGORRA DE EUCALIPTO =

2,00 und.

10.7 LIMPEZA GERAL = LIMP

LIMP = ATP

ATP = ÁREA TOTAL DA PRAÇA =

1.200,00 m<sup>2</sup>

LIMP = LIMPEZA GERAL =

1.200,00 m<sup>2</sup>

URBANIZAÇÃO DA AV MARIA GONÇALVES DANTAS

DADOS DA OBRA:

ATO = ÁREA TOTAL DA OBRA =

1.232,00 m<sup>2</sup>

11.1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

11.1.1 DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA- DMPG

DMPG = PC1 + PC2 + PC3 +.....

PC1 - PERIMETRO DO CANTEIRO 01 =

19,60 m

PC2 - PERIMETRO DO CANTEIRO 02 =

38,80 m

PC3 - PERIMETRO DO CANTEIRO 03 =

15,60 m

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PC4 - PERIMETRO DO CANTEIRO 04 =	3,20	m
PC5 - PERIMETRO DO CANTEIRO 05 =	5,20	m
PC6 - PERIMETRO DO CANTEIRO 06 =	6,80	m
PC7 - PERIMETRO DO CANTEIRO 07 =	5,20	m
PC8 - PERIMETRO DO CANTEIRO 08 =	2,60	m
PC9 - PERIMETRO DO CANTEIRO 09 =	2,20	m
PC10 - PERIMETRO DO CANTEIRO 10 =	3,40	m
PC11 - PERIMETRO DO CANTEIRO 11 =	20,20	m

**DMPG- DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA = 122,80 m**

11.1.2 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO - RPP

RPP = APP - ACD

= ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO= 540,00 m<sup>2</sup>  
ACD = ÁREA DOS CANTEIROS À DEMOLIR ( 01 A 11 ) 39,00 m<sup>2</sup>

**RPP = RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO = 501,00 m<sup>2</sup>**

11.1.3 RETIRADA DE PEDRA PORTUGUESA - RPPT

RPPT = APPR

APPR = ÁREA DA PEDRA PORTUGUESA À RETIRAR ( 10,00 x 1,20 ) = 12,00 m<sup>2</sup>

**APPR = ÁREA DA PEDRA PORTUGUESA À RETIRAR = 12,00 m<sup>2</sup>**

11.1.4 RETIRADA DE ÁRVORES- RA

RA = QA

QA = QUANTIDADE DE ÁRVORES = 10,00 UN

**QA = QUANTIDADE DE ÁRVORES = 10,00 UN**

11.2.0 MOVIMENTO DE TERRA

11.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = EMV

EMV = (LBF x CBF x HBF) x QBF

LBF = LARGURA DO BLOCO DE FUNDAÇÃO = 0,70 m  
CBF = COMPRIMENTO DO BLOCO DE FUNDAÇÃO = 0,70 m  
HBF = PROFUNDIDADE DO BLOCO DE FUNDAÇÃO = 1,00 m  
QBF = QUANTIDADE DE BLOCOS DE FUNDAÇÃO = 4,00 und


**EMV = ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = 1,96 m<sup>3</sup>**

11.2.2 ATERRO = ATE

ATE = AAT x CAT

AAT = ÁREA DO ATERRO = 0,50 m<sup>2</sup>  
CAT = COMPRIMENTO DO ATERRO = 102,30 m

**ATE = ATERRO = 51,15 m<sup>3</sup>**

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 11.3.0 FUNDAÇÕES

11.3.1 CONCRETO CICLÓPICO = CC

CC = EMV

EMV = ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS =

1,96 m³

CC = CONCRETO CICLÓPICO =

1,96 m³

11.3.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO - LC

LC = CV - CONCRETO PARA VIBRAÇÃO =

1,96 m³

11.3.3 FORMA = FO

FO = (CC x 6) / NU

CONCRETO CICLÓPICO =

1,96 m²

NU = NÚMERO DE UTILIZAÇÕES =

5,00 vz

FO = FORMA =

2,35 m²

#### 11.4.0 COBERTURA

11.4.1 TUBO AÇO GALVANIZADO = TAG

TAG = CTP x QP

CTP = COMPRIMENTO DOS TUBOS DE UM PÓRTICO =

8,80 m

QP = QUANTIDADE DE PÓRTICOS =

4,00 und

TAG = TUBO AÇO GALVANIZADO =

35,20 m

11.4.2 POLICARBONATO = PC

PC = LPA x CCO

LPA = LARGURA DA SEÇÃO DO POLICARBONATO EM ARCO =

2,75 m

CCO = COMPRIMENTO DA COBERTA =

10,00 m

PC = POLICARBONATO =

27,50 m²

#### 11.5.0 PAVIMENTAÇÃO

11.5.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO = PPR

PPR = ACD + ARPPR

ACD = ÁREA DOS CANTEIROS À DEMOLIR ( 01 A 11 )

39,00 m²

ARPPR = ÁREA DA PEDRA PORTUGUESA À RETIRAR =

12,00 m²

PP = PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =

51,00 m²

11.5.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO =RPPR

PPR = RPP

RPP = RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =

501,00 m²

RPP = RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO =

501,00 m²

#### 11.6.0 DIVERSOS

11.6.1 LIMPEZA GERAL = LIMP

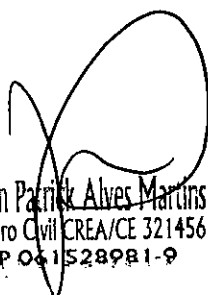
LIMP = ATP

ATO = ÁREA TOTAL DA OBRA =

1.232,00 m²

LIMP = LIMPEZA GERAL =

1.232,00 m²

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>PRAÇA 25 DE MARÇO</b>						
<b>1.1</b>	<b>Grupo:</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2	151,47	908,82
1.1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	38,71	M2	24,68	955,36
1.1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	67,43	M2	44,07	2.971,64
1.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	27,98	M2	8,81	246,50
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.082,32</b>
<b>1.2</b>	<b>Grupo:</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				
1.2.1	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	0,80	M2	481,97	385,58
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>385,58</b>
<b>1.3</b>	<b>Grupo:</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
1.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	27,98	M2	6,18	172,92
1.3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	27,98	M2	32,84	918,86
1.3.3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	94,40	M2	30,63	2.891,47
1.3.4	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	50,75	M2	133,53	6.776,65
1.3.5	C4411	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	43,65	M2	126,59	5.525,65
1.3.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	94,40	M2	7,87	742,93
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>17.028,48</b>
<b>1.4</b>	<b>Grupo:</b>	<b>PISO</b>				
1.4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	2,32	M3	524,32	1.216,42
1.4.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	38,71	M2	24,41	944,91
1.4.3	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	38,71	M2	109,05	4.221,33
1.4.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	38,71	M2	7,87	304,65
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.687,31</b>
<b>1.5</b>	<b>Grupo:</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1.5.1	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	3,00	UN	208,62	625,86
1.5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	7,00	PT	229,58	1.607,06
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.232,92</b>
<b>1.6</b>	<b>Grupo:</b>	<b>PINTURA</b>				
1.6.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	37,30	M2	14,48	540,10
1.6.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	2,00	M2	37,76	75,52
1.6.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	6,00	M2	20,73	124,38
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>740,00</b>

Empenho nº 01/2022  
Empenho nº 02/2022  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.7	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
1.7.1	C0360M	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 2.00m	2,00	UN	617,40	1.234,80
1.7.2	I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	4,00	UN	6,02	24,08
1.7.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	722,00	M2	1,17	844,74
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.103,62</b>
<b>SUBTOTAL 01</b>					<b>R\$</b>	<b>34.260,23</b>

PRAÇA DO MIRANTE

2.1	Grupo:	PISO				
2.1.1	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	6,80	M2	114,46	778,33
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>778,33</b>
2.2	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.2.1	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	5,00	UN	105,01	525,05
2.2.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	4,00	PT	229,58	918,32
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.443,37</b>
2.3	Grupo:	PINTURA				
2.3.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	36,00	M2	4,50	162,00
2.3.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ÊSQUADRIAS DE FERRO	12,00	M2	37,76	453,12
2.3.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ÊSQUADRIAS DE MADEIRA	21,60	M2	20,73	447,77
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.062,89</b>
3.4	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
2.4.1	C0360M	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 2.00m	6,00	UN	617,40	3.704,40
2.4.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	340,00	M2	1,17	397,80
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.102,20</b>
<b>SUBTOTAL 02</b>					<b>R\$</b>	<b>7.386,79</b>

PRAÇA ANFITEATRO

3.1	Grupo:	SERVICIOS PRELIMINARES				
3.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	41,18	M2	8,81	362,80
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>362,80</b>
3.2	Grupo:	REVESTIMENTO				
3.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	41,18	M2	6,18	254,49
3.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	41,18	M2	32,84	1.352,35
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.606,84</b>
3.3	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	4,00	PT	229,58	918,32
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>918,32</b>
3.4	Grupo:	PINTURA				
3.4.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	274,53	M2	14,48	3.975,19
3.4.2	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	8,70	M2	20,74	180,44
3.4.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	33,60	M2	4,50	151,20
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.306,83</b>

Emprego nº 061523981-9





OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.5	Grupo:	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
3.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	842,00	M2	1,17	985,14
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>985,14</b>
			<b>SUBTOTAL 03</b>	<b>R\$</b>		<b>8.179,93</b>

**PRAÇA ALTO DO CEMITERIO**

4.1	Grupo:	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				
4.1.1	C2210	RETIRADA DE PDRTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	3,36	M2	14,10	47,38
4.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	25,50	M2	8,81	224,66
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>272,04</b>
4.2	Grupo:	<b>REVESTIMENTO</b>				
4.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	25,50	M2	6,18	157,59
4.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	25,50	M2	32,84	837,42
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>995,01</b>
4.3	Grupo:	<b>PISO</b>				
4.3.1	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	14,00	M2	114,46	1.602,44
4.3.2	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm	8,00	M2	71,58	572,64
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.175,08</b>
4.4	Grupo:	<b>ESQUADRIAS</b>				
4.4.1	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	2,00	UN	754,67	1.509,34
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.509,34</b>
4.5	Grupo:	<b>COBERTA</b>				
4.5.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	43,00	M2	44,21	1.901,03
4.5.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	43,00	M2	10,95	470,85
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.371,88</b>
4.6	Grupo:	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
4.6.1	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	6,00	UN	105,01	630,06
4.6.2	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	104,98	209,96
4.6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	5,00	PT	229,58	1.147,90
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.987,92</b>
4.7	Grupo:	<b>PINTURA</b>				
4.7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	11,70	M2	19,38	226,75
4.7.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	58,10	M2	20,78	1.207,32
4.7.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	100,08	M2	14,48	1.449,16
4.7.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	13,50	M2	4,50	60,75
4.7.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	41,00	M2	37,76	1.548,16
4.7.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	10,32	M2	20,73	213,93
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.706,07</b>
4.8	Grupo:	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
4.8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	454,00	M2	1,17	531,18
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>531,18</b>
			<b>SUBTOTAL 04</b>	<b>R\$</b>		<b>14.548,52</b>

EMPRESA: [illegible]  
EMPRESA: [illegible]  
KNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>PRAÇA DA DELEGACIA</b>					
5.1	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	71,95 M2	8,81	633,88
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>633,88</b>
5.2	Grupo:	REVESTIMENTO			
5.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	71,95 M2	6,18	444,65
5.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	71,95 M2	32,84	2.362,84
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.807,49</b>
5.3	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00 PT	229,58	688,74
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>688,74</b>
5.4	Grupo:	PINTURA			
5.4.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	71,95 M2	14,48	1.041,84
5.4.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	39,60 M2	4,50	178,20
5.4.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	41,00 M2	37,76	1.548,16
5.4.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	12,84 M2	20,73	266,17
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.034,37</b>
5.5	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS			
5.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	644,00 M2	1,17	753,48
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>753,48</b>
				<b>SUBTOTAL 05 R\$</b>	<b>7.917,96</b>
<b>PRAÇA JOANA SEBASTIANA</b>					
6.1	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	42,50 M2	8,81	374,43
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>374,43</b>
6.2	Grupo:	REVESTIMENTO			
6.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	42,50 M2	6,18	262,65
6.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	42,50 M2	32,84	1.395,70
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.658,35</b>
6.3	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00 PT	229,58	459,16
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>459,16</b>
6.4.0	Grupo:	PINTURA			
6.4.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	184,75 M2	14,48	2.675,18
6.4.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	17,67 M2	4,50	79,52
6.4.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	24,00 M2	37,76	906,24
6.4.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	24,00 M2	20,73	497,52
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.158,46</b>
6.5	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS			
6.5.1	I1495	MADEIRA (PEROBA)	0,04 M3	2479,00	99,16
6.5.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	844,00 M2	1,17	987,48
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.086,64</b>
				<b>SUBTOTAL 06 R\$</b>	<b>7.737,04</b>

IMP. OS/520781-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>PRAÇA DO BAIRRO TABOÇA</b>						
7.1	Grupo:	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>				
7.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	50,38	M2	8,81	443,85
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>443,85</b>
7.2	Grupo:	<b>REVESTIMENTO</b>				
7.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	50,38	M2	6,18	311,35
7.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	50,38	M2	32,84	1.654,48
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.965,83</b>
7.3	Grupo:	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
7.3.1	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	2,00	UN	328,24	656,48
7.3.2	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	2,00	UN	105,01	210,02
7.3.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	10,00	PT	229,58	2.295,80
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.162,30</b>
7.4	Grupo:	<b>ESQUADRIAS</b>				
7.4.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	6,40	M2	210,34	1.346,18
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.346,18</b>
7.5	Grupo:	<b>PINTURA</b>				
7.5.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	167,94	M2	14,48	2.431,77
7.5.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	30,90	M2	4,50	139,05
7.5.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	32,00	M2	37,76	1.208,32
7.5.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	32,00	M2	20,73	663,36
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.442,50</b>
7.6	Grupo:	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
7.6.1	I1495	MADEIRA (PEROBA)	0,18	M3	2.479,00	446,22
7.6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.062,00	M2	1,17	1.242,54
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.688,76</b>
<b>SUBTOTAL 07 R\$</b>						<b>13.049,42</b>

PRAÇA LUIZ CALDAS CAMPOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.1	Grupo:	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>				
8.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	44,61	M2	8,81	393,01
8.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	192,80	M2	22,92	4.418,98
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.811,99</b>
8.2	Grupo:	<b>REVESTIMENTO</b>				
8.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	44,61	M2	6,18	275,69
8.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	44,61	M2	32,84	1.464,99
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.740,68</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.3	Grupo:	PISO				
8.3.1	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	20,80	M2	51,63	1.073,90
8.3.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	13,50	M3	524,32	7.078,32
8.3.3	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	192,80	M2	24,41	4.706,25
<b>TOTAL R\$</b>						<b>12.858,47</b>
8.4	Grupo:	COBERTA				
8.4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	200,00	M2	44,21	8.842,00
8.4.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	200,00	M2	10,95	2.190,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>11.032,00</b>
8.5	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.5.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	6,00	UN	104,98	629,88
8.5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	4,00	PT	229,58	918,32
<b>TOTAL R\$</b>						<b>1.548,20</b>
8.6	Grupo:	PINTURA				
8.6.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	178,44	M2	14,48	2.583,81
8.6.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	113,10	M2	4,50	508,95
8.6.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	84,00	M2	37,76	3.171,84
8.6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	235,20	M2	20,73	4.875,70
8.6.5	C1910	PINTURA P/PISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	1.751,20	M2	23,19	40.610,33
8.6.6	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	408,00	M	13,35	5.446,80
<b>TOTAL R\$</b>						<b>57.197,43</b>
8.7	Grupo:	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO				
8.7.1	C0035M	TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA	523,76	M2	92,88	48.646,83
8.7.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	2,00	CJ	3.506,46	7.012,92
8.7.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	1,00	CJ	2.128,73	2.128,73
8.7.4	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	1,00	CJ	8.727,18	8.727,18
<b>TOTAL R\$</b>						<b>66.515,66</b>
8.8	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.8.1	C0360M	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 2.00m	2,00	UN	617,40	1.234,80
8.8.2	I1495	MADEIRA (PEROBA)	0,08	M3	2.479,00	198,32
8.8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	8.900,00	M2	1,17	10.413,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>11.846,12</b>
<b>SUBTOTAL 08 R\$</b>						<b>167.550,55</b>

Linerson Paulo Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 521456  
RNP 06 528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>PRAÇA DA LIBERDADE</b>						
9.1	Grupo:	SERVICIOS PRELIMINARES				
9.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	208,30	M2	8,81	1.835,12
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.835,12</b>
9.2	Grupo:	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
9.2.1	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	0,80	M2	481,97	385,58
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>385,58</b>
9.3	Grupo:	REVESTIMENTO				
9.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	208,30	M2	6,18	1.287,29
9.3.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	208,30	M2	32,84	6.840,57
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>8.127,86</b>
9.4	Grupo:	PISO				
9.4.1	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	16,80	M2	51,63	867,38
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>867,38</b>
9.5	Grupo:	COBERTA				
9.5.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	174,00	M2	44,21	7.692,54
9.5.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	174,00	M2	10,95	1.905,30
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>9.597,84</b>
9.6	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.6.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	4,00	UN	104,98	419,92
9.6.2	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	14,00	UN	105,01	1.470,14
9.6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	10,00	PT	229,58	2.295,80
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.185,86</b>
9.7	Grupo:	PINTURA				
9.7.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	833,20	M2	14,48	12.064,74
9.7.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	116,40	M2	4,50	523,80
9.7.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	41,20	M2	37,76	1.555,71
9.7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	63,28	M2	20,73	1.311,79
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>15.456,04</b>
9.8	Grupo:	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
9.8.1	COMP.101	FECHAMENTO DE CANTEIROS COM CORRENTES E MASTROS METÁLICOS H=0,60m.	684,00	M	91,10	62.312,40
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>62.312,40</b>
9.9	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
9.9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	3.273,00	M2	1,17	3.829,41
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.829,41</b>
<b>SUBTOTAL'09 R\$</b>						<b>106.597,49</b>

**PRAÇA MARIA MIRANDA NOVAES**

10.1	Grupo:	SERVICIOS PRELIMINARES				
10.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	12,84	M2	8,81	113,12
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>113,12</b>
10.2	Grupo:	REVESTIMENTO				
10.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	12,84	M2	6,18	79,35
10.2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	12,84	M2	32,84	421,67
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>501,02</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11.2	Grupo:	MOVIMENTO DE TERRA				
11.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	1,96	M3	41,21	80,77
11.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	51,15	M3	93,40	4.777,41
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.858,18</b>
11.3	Grupo:	FUNDAÇÕES				
11.3.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	1,96	M3	416,73	816,79
11.3.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	1,96	M3	134,84	264,29
11.3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	2,35	M2	66,19	155,55
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.236,63</b>
11.4	Grupo:	COBERTURA				
11.4.1	C1352M	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50mm, INCLUS. PINTURA (M)	35,20	M	127,76	4.497,15
11.4.2	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	27,50	M2	431,27	11.859,93
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>16.357,08</b>
11.5	Grupo:	PAVIMENTAÇÃO				
11.5.1	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	51,00	M2	64,63	3.296,13
11.5.2	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO	501,00	M2	44,36	22.224,36
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>25.520,49</b>
11.6	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.232,00	M2	1,17	1.441,44
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.441,44</b>
<b>SUBTOTAL:11 R\$:</b>						<b>60.257,76</b>
<b>TOTAL GERAL S/ BDI R\$</b>						<b>531.655,09</b>
<b>BDI = 25,00% R\$</b>						<b>132.913,77</b>
<b>TOTAL GERAL C/ BDI R\$</b>						<b>664.568,86</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 0615289B1-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
1.00	PRAÇA 25 DE MARÇO	5,16%	34.260,23
2.00	PRAÇA DO MIRANTE	1,11%	7.386,79
3.00	PRAÇA ANFITEATRO	1,23%	8.179,93
4.00	PRAÇA ALTO DO CEMITERIO	2,19%	14.548,52
5.00	PRAÇA DA DELEGACIA	1,19%	7.917,96
6.00	PRAÇA JOANA SEBASTIANA	1,16%	7.737,04
7.00	PRAÇA DO BAIRRO TABOCA	1,96%	13.049,42
8.00	PRAÇA LUIZ CALDAS CAMPOS	25,21%	167.550,55
9.00	PRAÇA DA LIBERDADE	16,04%	106.597,49
10.00	PRAÇA MARIA MIRANDA NOVAES	15,67%	104.169,40
11.00	URBANIZAÇÃO DA AV MARIA GONÇALVES DANTAS	9,07%	60.257,76
	<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>80,00%</b>	<b>531.655,09</b>
	<b>BDI 25,00%:</b>	<b>20,00%</b>	<b>132.913,77</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>100,00%</b>	<b>664.568,86</b>

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 051528981-9



DBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.00	PRAÇA 25 DE MARÇO	34.260,23	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.260,23	5,16%
2.00	PRAÇA DO MIRANTE	7.386,79	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.386,79	1,11%
3.00	PRAÇA ANFITEATRO	8.179,93	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.179,93	1,23%
4.00	PRAÇA ALTO DO CEMITERIO	14.548,52	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.548,52	2,19%
5.00	PRAÇA DA DELEGACIA	7.917,96	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.917,96	1,19%
6.00	PRAÇA JOANA SEBASTIANA	7.737,04	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.737,04	1,16%
7.00	PRAÇA DO BAIRRO TABOCA	6.524,71	50,00	6.524,71	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	13.049,42	1,96%
8.00	PRAÇA LUIZ CALDAS CAMPOS	-	-	85.450,78	51,00	82.099,77	49,00	-	-	-	-	-	-	167.550,55	25,21%
9.00	PRAÇA DA LIBERDADE	-	-	-	-	10.659,75	10,00	85.277,99	80,00	10.659,75	10,00	-	-	106.597,49	16,04%
10.00	PRAÇA MARIA MIRANDA NOVAES	-	-	-	-	-	-	-	-	77.085,36	74,00	27.084,04	26,00	104.169,40	15,67%
11.00	URBANIZAÇÃO DA AV MARIA GONÇALVES DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.257,76	100,00	60.257,76	9,07%
	<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>86.555,18</b>	<b>13,02%</b>	<b>91.975,49</b>	<b>13,84%</b>	<b>92.759,52</b>	<b>13,96%</b>	<b>85.277,99</b>	<b>12,83%</b>	<b>87.745,11</b>	<b>13,20%</b>	<b>87.341,80</b>	<b>13,14%</b>	<b>531.655,09</b>	<b>80,00%</b>
	<b>BDI 25,00%:</b>	<b>21.638,80</b>	<b>3,26%</b>	<b>22.993,87</b>	<b>3,46%</b>	<b>23.189,88</b>	<b>3,49%</b>	<b>21.319,50</b>	<b>3,21%</b>	<b>21.936,28</b>	<b>3,30%</b>	<b>21.835,45</b>	<b>3,29%</b>	<b>132.913,77</b>	<b>20,00%</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>108.193,98</b>	<b>16,28%</b>	<b>114.969,36</b>	<b>17,30%</b>	<b>115.949,40</b>	<b>17,45%</b>	<b>106.597,49</b>	<b>16,04%</b>	<b>109.681,38</b>	<b>16,50%</b>	<b>109.177,26</b>	<b>16,43%</b>	<b>664.568,86</b>	<b>100,00%</b>
	<b>TOTAL ACUMULADO:</b>	<b>108.193,98</b>	<b>16,28%</b>	<b>223.163,34</b>	<b>33,58%</b>	<b>339.112,74</b>	<b>51,03%</b>	<b>445.710,23</b>	<b>67,07%</b>	<b>555.391,61</b>	<b>83,57%</b>	<b>664.568,86</b>	<b>100,00%</b>		

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9







OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,75
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:					120,37	
Mão de Obra						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					31,10	
VALOR:					151,47	

C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,77	2,91
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:					24,68	
VALOR:					24,68	

C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:					44,07	
VALOR:					44,07	

C1078 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,77	1,04
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
TOTAL Mão de Obra:					8,82	
VALOR:					8,81	

C1901 - PEÇAS PRÉ-MOLOADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm (M2)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	22,31	0,89
TOTAL Equipamento:					0,89	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	38,15000000	9,50	362,43
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,75000000	10,05	7,54
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,72	2,24
18280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,19	3,05
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	1,25000000	29,57	36,96
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,04000000	0,56	10,10
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10000000	13,80	1,38
TOTAL Material:					423,78	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
TOTAL Mão de Obra:					57,39	
VALOR:					481,97	

Emerson J. S. Martins  
Engenheiro C. FAJCE 321456  
RNP 041520981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL Material:					1,77	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:					4,41	
VALOR:					6,18	

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:					21,79	
Serviço						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,98	11,05
TOTAL Serviço:					11,05	
VALOR:					32,84	

C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,50	1,64
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	0,56	4,09
TOTAL Material:					5,73	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:					24,90	
VALOR:					30,63	

C4446 - PORCELANATO RETIFICADO PDLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)						
Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÁMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
16501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	82,85	91,14
TOTAL Material:					107,38	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,77	14,95
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
TOTAL Mão de Obra:					26,15	
VALOR:					133,53	

C4411 - PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (M2)						
Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,10000000	5,44	0,54
10119	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA PASTILHAS	SEINFRA	KG	7,00000000	2,80	19,60
18349	PASTILHA 5x5cm	SEINFRA	M2	1,02000000	81,47	83,10
TOTAL Material:					103,24	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11599	PASTILHEIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
TOTAL Mão de Obra:					23,35	
VALOR:					126,59	

Engenheiro Civil  
RNP 061.26281-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,59	0,61
					TOTAL Material:	0,61

Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
					TOTAL Mão de Obra:	7,26
					VALOR:	7,87

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
					TOTAL Mão de Obra:	134,84

Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,48	389,48
					TOTAL Serviço:	389,48
					VALOR:	524,32

C2184 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,50	2,46
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,56	4,91
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	5,49	3,29
					TOTAL Material:	10,66

Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,55	8,55
					TOTAL Mão de Obra:	13,74
					VALOR:	24,41

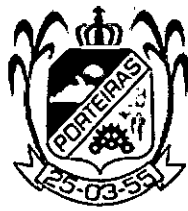
C3007 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	64,56	71,02
					TOTAL Material:	87,26

Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
					TOTAL Mão de Obra:	21,79
					VALOR:	109,05

C4106 - ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
17927	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	UN	1,00000000	163,57	163,57
					TOTAL Material:	163,57

Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
					TOTAL Mão de Obra:	45,04
					VALOR:	208,62

Engenheiro CREA/CE 12543  
RNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERAOA

C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,01060000	67,50	0,72	
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA UN	1,00000000	164,28	164,28	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	1,72000000	1,10	1,89	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	1,72000000	0,56	0,96	
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA UN	3,00000000	24,67	74,01	
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA UN	1,00000000	52,50	52,50	
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA UN	1,00000000	43,58	43,58	
I1590	PARAFUSD PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA UN	8,00000000	0,27	2,16	
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA UN	1,00000000	210,78	210,78	
I1724	PREGO	SEINFRA KG	0,25000000	15,54	3,89	
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA UN	6,00000000	1,38	8,28	
TOTAL Material:					563,05	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	3,75000000	16,77	62,89	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	3,75000000	20,77	77,89	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,40000000	20,77	29,08	
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	1,40000000	15,55	21,77	
TOTAL Mão de Obra:					191,63	
VALOR:					754,67	

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA UN	6,00000000	0,71	4,26	
TOTAL Material:					4,26	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,10000000	20,77	22,85	
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	1,10000000	15,55	17,11	
TOTAL Mão de Obra:					39,96	
VALOR:					44,21	

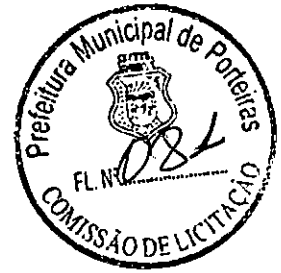
C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA L	0,20000000	21,21	4,24	
TOTAL Material:					4,24	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA H	0,40000000	16,77	6,71	
TOTAL Mão de Obra:					6,71	
VALOR:					10,95	

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA UN	1,00000000	63,69	63,69	
TOTAL Material:					63,69	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	1,10000000	16,77	18,45	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA H	1,10000000	20,77	22,85	
TOTAL Mão de Obra:					41,30	
VALOR:					104,98	

Emerson F. de A. Martins  
Engenheiro Civil - Matr. 321453  
RNP 001528901-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA L	0,12000000	12,08	1,45
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
12096	TINTA LATEX	SEINFRA L	0,17000000	21,25	3,61
TOTAL Material:					5,20
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:					14,18
VALOR:					19,38

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,05000000	17,19	0,86
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA L	0,12000000	11,91	1,43
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA L	0,17000000	24,59	4,18
TOTAL Material:					6,61
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:					14,18
VALOR:					20,76

11495 - MADEIRA (PEROBA) (M3)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA M3	1,00000000	2.479,00	2.479,00
TOTAL Material:					2.479,00
VALOR:					2.479,00

C4111 - LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17932	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	SEINFRA UN	1,00000000	271,93	271,93
TOTAL Material:					271,93
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	1,50000000	16,77	25,16
12312	ELETRICISTA	SEINFRA H	1,50000000	20,77	31,16
TOTAL Mão de Obra:					56,32
VALOR:					328,24

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00800000	67,50	0,54
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	0,57000000	1,10	0,63
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,84000000	0,56	1,59
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA M2	1,00000000	98,62	98,62
TOTAL Material:					101,38
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVEnte	SEINFRA H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL Mão de Obra:					108,96
VALOR:					210,34



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE


COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
				TOTAL Mão de Obra:	22,92
				VALOR:	22,92

C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	74,72	2,27
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	1,10	5,01
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	0,56	5,11
I1661 PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	26,46	27,78
				TOTAL Material:	40,17
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044 AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
I1227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
				TOTAL Mão de Obra:	11,46
				VALOR:	51,63

C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,44	0,44
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,59	6,15
				TOTAL Material:	6,59
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
				TOTAL Mão de Obra:	16,61
				VALOR:	23,19

C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1178 FITA CREPE 16MM	SEINFRA	M	2,00000000	0,23	0,46
I2083 TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	24,59	1,23
				TOTAL Material:	1,69
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
				TOTAL Mão de Obra:	11,66
				VALOR:	13,35

  
RNP 06 526781-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

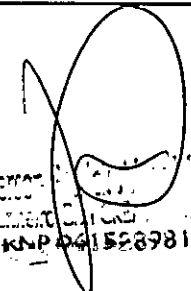
COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C0035M - TELA DE ARAME GALVANIZADO PARA ALAMBRADO, INCLUSIVE PINTURA (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,10 1,37
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,53 0,74
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	24,99 3,00
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	82,73 12,41
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	17,60 18,48
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	22,58 2,26
TOTAL Material:					38,25
Mão de Obra					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77 8,39
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	16,77 15,09
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77 31,16
TOTAL Mão de Obra:					54,63
VALOR:					92,88

C1349 - CDNJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.506,46 3.506,46
TOTAL Material:					3.506,46
VALOR:					3.506,48

C1833 - PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTIIMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO/M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19143	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	222,70 222,70
TOTAL Material:					222,70
VALOR:					222,70

C1837 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,52 494,52
TOTAL Material:					494,52
VALOR:					494,52

  
EMPRESA  
Instituto  
Engenharia  
KNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESDNERADA

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,51	6,61
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	294,59	117,84
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	70,39	28,16
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	16,54	17,04
TOTAL Material:					169,65	
VALOR:					169,64	

PESQUISA 1 - CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND (UN)						
Não Oficial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PESQUI SA 1	CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND	null	UN	1,00000000	7.590,00	7.590,00
TOTAL Não Oficial:					7.590,00	
VALOR:					7.590,00	

PESQUISA 2 - CASINHA DUPLA COM PONTE DE EUCALIPTO (UN)						
Não Oficial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PESQUI SA 2	CASINHA DUPLA COM PONTE DE EUCALIPTO	null	UN	1,00000000	8.404,00	8.404,00
TOTAL Não Oficial:					8.404,00	
VALOR:					8.404,00	

PESQUISA 3 - ESCORREGADOR COM BALANÇO TRIPLO (UN)						
Não Oficial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PESQUI SA 3	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRIPLO	null	UN	1,00000000	6.114,00	6.114,00
TOTAL Não Oficial:					6.114,00	
VALOR:					6.114,00	

PESQUISA 4 - BRINQUEDO DE MOLA (UN)						
Não Oficial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PESQUI SA 4	BRINQUEDO DE MOLA	null	UN	1,00000000	2.280,00	2.280,00
TOTAL Não Oficial:					2.280,00	
VALOR:					2.280,00	

PESQUISA 5 - GANGORRA DUPLA FRONTAL INCLUSIVA (UN)						
Não Oficial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PESQUI SA 5	GANGORRA DUPLA FRONTAL INCLUSIVA	null	UN	1,00000000	1.399,00	1.399,00
TOTAL Não Oficial:					1.399,00	
VALOR:					1.399,00	

*[Handwritten signature and stamp]*  
INP 1528781-9





OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

PESQUISA 6 - GANGORRA DE EUCALIPTO (UN)						
Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PESQUISA 6	GANGORRA DE EUCALIPTO	unil	UN	1,00000000	820,00	820,00
					TOTAL Não Oficial:	820,00
					VALOR:	820,00

C3097 - MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2520	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	SEINFRA	M	1,00000000	9,10	9,10
					TOTAL Material:	9,10
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,67
					TOTAL Mão de Obra:	7,79
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,10	0,26
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,13
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,21	0,82
					TOTAL Serviço:	2,21
					VALOR:	19,09

C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
					TOTAL Mão de Obra:	9,33
					VALOR:	9,33

C2942 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
					TOTAL Mão de Obra:	7,78
					VALOR:	7,78

C2204 - RETIRADA DE ÁRVORES (UN)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	15,55	373,20
					TOTAL Mão de Obra:	373,20
					VALOR:	373,20

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,55	41,21
					TOTAL Mão de Obra:	41,21
					VALOR:	41,21

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
					TOTAL Material:	66,97
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
					TOTAL Mão de Obra:	26,44
					VALOR:	93,40

Empresa: ...  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C0842 - CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa CDM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
					TOTAL Equipamento:	15,93
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
					TOTAL Material:	307,50
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
					TOTAL Mão de Obra:	93,30
					VALOR:	416,73

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
					TOTAL Mão de Obra:	134,84
					VALOR:	134,84

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,35	2,94
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,80	2,07
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,01	10,01
					TOTAL Material:	17,39
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,80
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
					TOTAL Mão de Obra:	48,80
					VALOR:	66,19

C1352M - ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 50mm, INCLUS. PINTURA (M)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	0,06	0,03
					TOTAL Equipamento:	0,03
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,45000000	18,19	8,19
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	24,99	2,00
11200	FUNDO OXIDO DE FERRO	SEINFRA	L	0,05000000	23,94	1,20
12388	PARAFUSO EM AÇO CPORCA, CABEÇA SEXTAVADA 1/2 x 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,38	2,76
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	1,0000	71,02	71,02
					TOTAL Material:	85,16
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,66900000	16,77	8,39
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
					TOTAL Mão de Obra:	42,57
					VALOR:	127,76

Emerson Patrício  
Engenheiro Civil (CR) Nº 12.444-4/CE  
RNP 061524281-9

Emerson Patrício  
Engenheiro Civil (CR) Nº 12.444-4/CE  
RNP 061524281-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10545	CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	377,56	396,44
11627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	3,30	7,59
TOTAL Material:					404,03	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	20,77	15,58
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,75000000	15,55	11,66
TOTAL Mão de Obra:					27,24	
VALOR:					431,27	

C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,93	0,84
TOTAL Equipamento:					0,84	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,88	9,13
12527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	1,14	36,48
TOTAL Material:					45,61	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL Mão de Obra:					9,34	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	441,98	8,84
TOTAL Serviço:					8,84	
VALOR:					64,63	

COMP.101 - FECHAMENTO DE CANTEIROS COM CORRENTES E MASTROS METÁLICOS H=0,60m. (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000508 6MD	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 5/32" (4,0MM)	PRÓPRIA	KG	0,31300000	35,16	11,01
0002101 6	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,90000000	181,61	163,45
TOTAL Material:					174,46	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0848	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 15 MPa	SEINFRA	M3	0,02700000	294,66	7,96
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	37,76	8,68
TOTAL Serviço:					16,64	
VALOR:					191,10	

C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	74,72	0,54
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	60,88	7,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,68000000	0,56	1,50
TOTAL Material:					9,35	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,55	16,33
TOTAL Mão de Obra:					35,02	
VALOR:					44,36	

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,55	1,17
TOTAL Mão de Obra:					1,17	
VALOR:					1,17	

Emerson Patrício Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061 52898 1-9

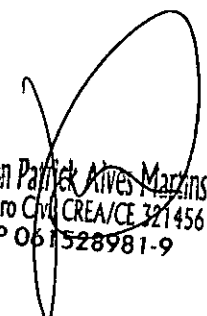


OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

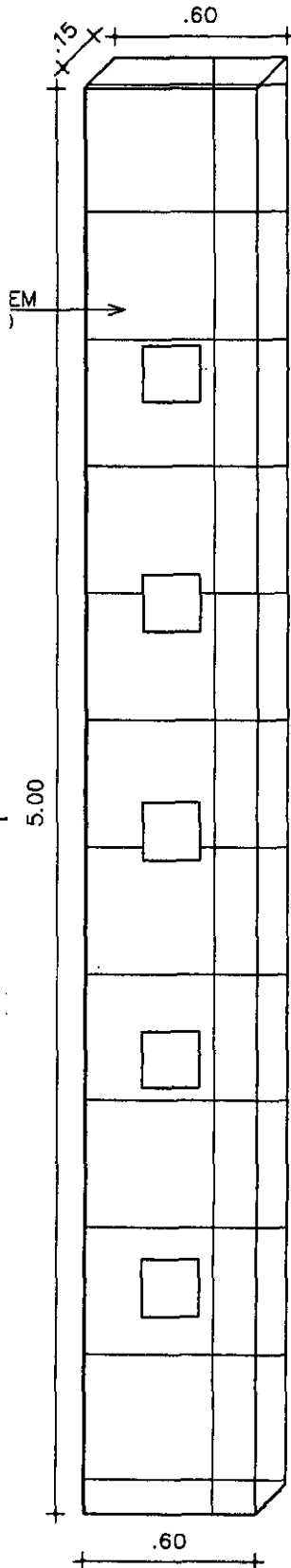
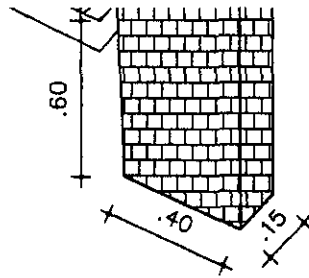
COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.128,73	2.128,73
TOTAL Material:					2.128,73	
VALOR:					2.128,73	

C1350 - ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	8,00000000	1,82	14,56
I1833	RODÍZIO GIRATÓRIO PARA TABELA DE BASQUETE	SEINFRA	UN	8,00000000	45,41	363,28
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	1,85000000	72,04	133,27
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	2,00000000	1.260,88	2.521,76
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	79,00000000	71,02	5.610,58
TOTAL Material:					8.643,45	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	21,43	64,29
TOTAL Mão de Obra:					83,73	
VALOR:					8.727,18	

  
Emerson Parfick Aves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9

VISTA BANCO 02  
 ESCALA: 1/25



*[Handwritten signature]*  
 RNP 003549/31-9

**NOTAS**

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

OBJETO: **RECUPERAÇÃO DA PRAÇA 25 DE MARÇO**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE**

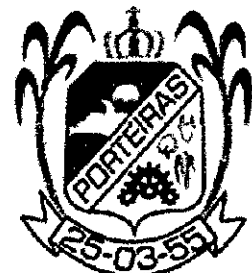
ENDEREÇO/OBRA: **RUA 25 DE MARÇO - CENTRO - PORTEIRAS - CE**

ASSUNTO: **ARQUITETÔNICO**

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA  
 - DETALHES

PRANCHA:  
**01 / 01**

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

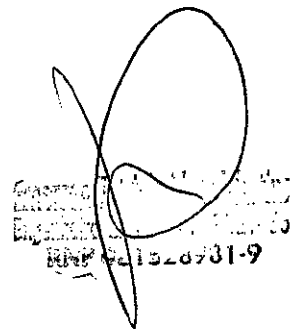


AMENTO

1/25

ITA BAIXA

----- 1/75



**NOTAS**

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PRDJE TO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

**OBJETO**

**RECUPERAÇÃO DA PRAÇA (MIRANTE)**

**PROPRIETÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

**ENDEREÇO/OBRA**

**BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RUA ALTO DO CEMITERIO)**

**ASSUNTO:**

**ARQUITETÔNICO**

**CONTEÚDO:**

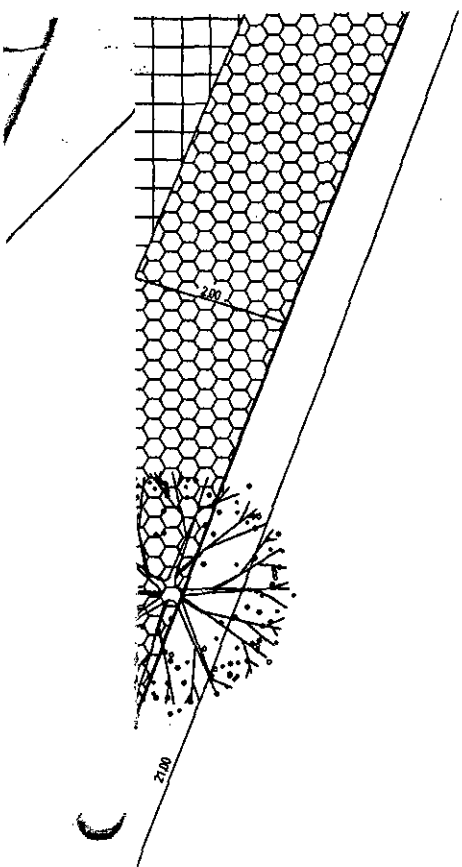
- PLANTA BAIXA
- DETALHES

**PRANCHA:**

**01/01**

**PROJETO DESENVOLVIDO POR:**

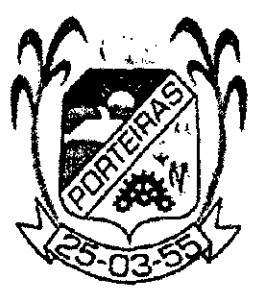




*[Handwritten signature]*  
 Eng.º JORGE AUBERT  
 Nº 1526981-9

<b>NOTAS</b>			
- COTAS EM METROS; - COTAS DE NÍVEL EM 1 E. RUS. - CONTER MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E FUNDOS NO LOCAL; - MEDIDAS EM COTAS PRELIMINARES SOBRE O DESENHO; - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO			
<b>DATA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>DESENHO</b>	<b>ESCALA</b>
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA
<b>OBJETO</b>			
RECUPERAÇÃO DA PRAÇA ANFITEATRO			
<b>PROPRIETÁRIO</b>			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE			
<b>ENDEREÇO/OBRA</b>			
AV. MARIA GONÇALVES DANTAS - PORTEIRAS - CE			
<b>ASSUNTO:</b>			
ARQUITETÔNICO			
<b>CONTEÚDO:</b>			<b>PRANCHA:</b>
- PLANTA BAIXA - DETALHES			01/01

PROJETO DESENVOLVIDO PDR:



TAL DO BANCO

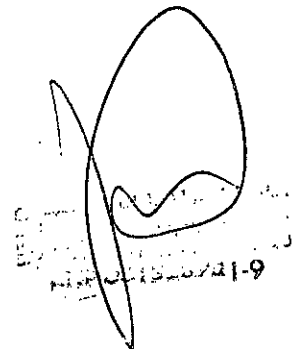
VISTA LATERAL DO BANCO

ESCALA 1/20

# DETALHES DOS BANCOS

ESCALA

1/20



## NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

OBJETO **RECUPERAÇÃO DA PRAÇA ALTO DO CEMITERIO**

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE**

ENDEREÇO/OBRA **BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ALTO DO CEMITÉRIO) SEDE DE PORTEIRAS - CEARÁ**

ASSUNTO: **ARQUITETÔNICO**

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA  
- DETALHES

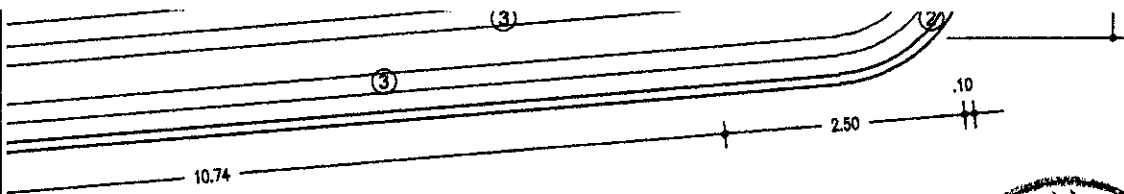
PRANCHA:

**01** / **01**

PROJETO DESENVOLVIDO POR:







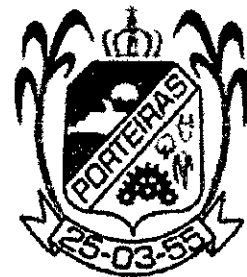
Engenheiro Civil  
 Nº 061528981-9

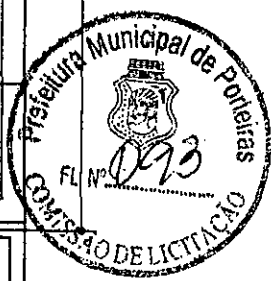
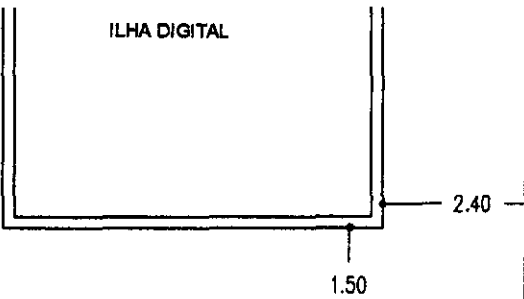
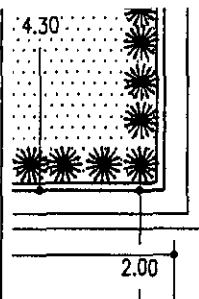
**NOTAS**

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA
OBJETO <b>RECUPERAÇÃO DE PRAÇA DA DELEGACIA</b>			
PROPRIETÁRIO <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE</b>			
ENDEREÇO/OBRA <b>RUA PRINCESA ISABEL SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS</b>			
ASSUNTO: <b>ARQUITETÔNICO</b>			
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA - DETALHES			PRANCHA: <b>01/01</b>

PRDJE TO DESENVOLVIDO POR:





RA

*[Handwritten signature]*  
 1397 00 526731-9

<b>NOTAS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COTAS EM METROS;</li> <li>- COTAS DE NIVEL EM METROS;</li> <li>- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NIVEIS E PRUMOS NO LOCAL;</li> <li>- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;</li> <li>- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.</li> </ul>			
<b>DATA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>DESENHO</b>	<b>ESCALA</b>
AGDSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA
<b>OBJETO</b>			
RECUPERAÇÃO DA PRAÇA JOANA SABASTIANA			
<b>PROPRIETÁRIO</b>			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE			
<b>ENDEREÇO/DBRA</b>			
RUA MESTRE ZUCA SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS -CE			
<b>ASSUNTO:</b>			
ARQUITETÔNICO			
<b>CONTEÚDO:</b>			<b>PRANCHA:</b>
- PLANTA BAIXA			01/01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





**NOTAS**

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL.
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

**OBJETO** RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO TABOCAS

**PROPRIETÁRIO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

**ENDEREÇO/DBRA**  
RUA SARGENTO CICERO DANTAS BAIRRO TABOCAS SEDE DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** ARQUITETÔNICO

**CONTEÚDO:** - PLANTA BAIXA

**PRANCHA:**

01 / 01

**PROJETO DESENVOLVIDO POR:**



PROJETOS DE ENGENHARIA  
CNPJ: 44.608.778/0001-63  
RODOVIA CE-293, KM 18 CONL. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (88) 98542-6458



VISTA LATERAL DO BANCO

ESCALA 1/20



DETALHES DOS BANCOS

ESCALA

1/20

*[Handwritten signature]*  
Eng.º JORGE AUBERT  
CPF: 031526781-9

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA PRAÇA LUIS CALDAS CAMPOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA: AV. MARIA GONÇALVES DANTAS SET

ASSUNTO: ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA  
- DETALHES

PRANCHA:  
**01** / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





*[Handwritten Signature]*  
Emerson André Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9

**NOTAS**

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PROJEÇÃO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO;

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

OBJETO **RECUPERAÇÃO DE PRAÇA DA LIBERDADE**

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE**

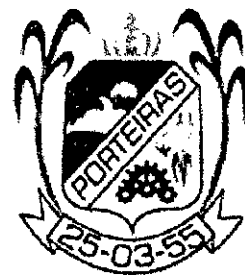
ENDEREÇO/OBRA **RUA JOSÉ DE ALENCAR SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**

ASSUNTO: **ARQUITETÔNICO**

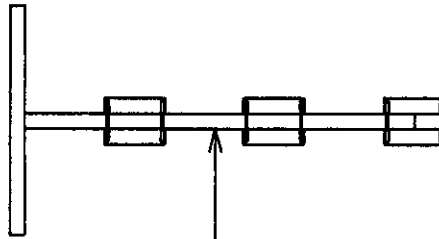
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA  
- DETALHE FECHAMENTO DOS CANTEIROS

PRANCHA:  
**01**/  
01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



S DE MOLA



ESCORREGADOR COM  
BALANÇO TRIPLO



*[Handwritten signature]*  
 1524781-9

**NOTAS**

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

OBJETO **RECUPERAÇÃO DA PRAÇA MARIA MIRANDA NOVAIS**

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE**

ENDEREÇO/OBRA **Av. PEDRO DE LIMA COM RUA MARIA MIRANDA DE NOVAIS  
SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**

ASSUNTO: **ARQUITETÔNICO**

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA/LAYOUT  
- DETALHES EQUIPAMENTOS

PRANCHA:  
**01** / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





**PLANTA BAIXA  
EXISTENTE**  
ESC.: ——— 1/250

*[Handwritten signature]*  
CNPJ: 001528781-9

**NOTAS**

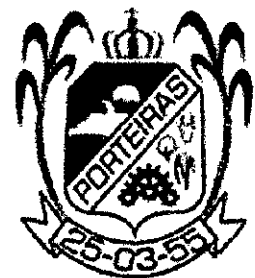
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA
OBJETO			
<b>URBANIZAÇÃO DA AV MARIA GONÇALVES DANTAS</b>			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE			
ENDEREÇO/OBRA			
AV MARIA GONÇALVES DANTAS SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE			
ASSUNTO:			
<b>ARQUITETÔNICO</b>			
CONTEÚDO:			PRANCHA:
- PLANTA BAIXA EXISTENTE			<b>01</b> /02
- LEGENDA			

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



**ALPHA**  
Projetos de Engenharia  
CNPJ: 44.608.778/0001-53  
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,  
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (85) 98842-5488





*[Handwritten signature]*  
18/08/2022  
18/08/2022

ONATO

DE 2"  
RA COM  
CO

775

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	JORGE AUBERT	INDICADA

OBJETO URBANIZAÇÃO DA AV MARIA GONÇALVES DANTAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

AV MARIA GONÇALVES DANTAS SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

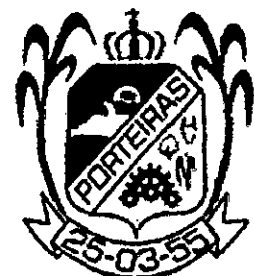
ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA MODIFICADA  
- DETALHE DA ESTRUTURA  
- DETALHA EM 3D  
- LEGENDA

PRANCHA:

02/02

PROJETO DESENVOLVIDO POR:







**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de praças e urbanização de Avenida na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Porteiras/CE, e de outro .....

O **Município de Porteiras**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Cícero Manoel de Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Porteiras, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de praças e urbanização de Avenida na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras de Porteiras, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem impedirá na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	15.451.0060.1.016.0000	4.4.90.51.00

**CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31/12/2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Obras, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Porteiras.



9.5 - À Prefeitura Municipal de Porteiras caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
  - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
  - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porteiras, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.



**Prefeitura Municipal de Porteiras**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



**CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Porteiras - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Porteiras/CE, .....

Cícero Manoel de Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 11/2022-SEDUC.** Comunica aos interessados que no próximo dia 05 de dezembro de 2022, às 14h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 11/2022-SEDUC – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, de primeira linha e fabricação nacional, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital poderá ser obtida junto a Pregão Eletrônico nº 11/2022-SEDUC, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 18 de novembro de 2022. Erochania Acacia Pinha Lopes – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 02/2022-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 02/2022-SEDUC, "Reforma e Ampliação da E.E.F Donísia Maria da Silveira em Vila Prêa no Município de Cruz. Licitadora – Master Serviços e Construções EIRELI ME R\$ 1.358.950,49 (Hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Está aberto o prazo de 05(dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. **Cruz - CE, 18 de novembro de 2022. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.11.18.1, cuja objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de praças e urbanização de Avenida na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 07 de dezembro de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através das endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 18 de novembro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavár – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica a empresa Francisco das Chagas Batista da Silva Junior – ME inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61, através das Secretarias de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social, Finanças, Infraestrutura e Urbanismo, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos a rescisão dos Termos de Contratos nº. 1101.01/2022-13, 1101.01/2022-14, 1101.01/2022-15, 1101.01/2022-16, 1101.01/2022-17 e 1101.01/2022-18, derivado do Pregão Eletrônico nº 1101.01/2022-SRP. Fundamentação: Art. 78, inciso I, IV, V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 001/2022. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mucambo - Ce, em 18 de Novembro de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Revogação de Licitação.** No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 057/22-PE-FMS, a Secretaria de Saúde determinou a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/22-PE-FMS, cujo objeto é a aquisição de veículos de passeio através de Emenda Parlamentar nº 1172.188000/1220-07, para atender as necessidades das diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueriras. Maiores informações pelo e-mail: cpl.ipueriras@gmail.com. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 16hs00min. **Ipueriras/CE, 18 de Novembro de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Farias Brito.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, comunica aos interessados que no dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00h, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2022.11.18.01, Objeto: aquisição de sistema completo de câmaras para transmissão ao vivo das sessões, conforme Anexo I, junta a Câmara Municipal de Farias Brito/Ce. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Farias Brito/CE, 18 de novembro de 2022. Yanna Camila Vieira Roque - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, torna público que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma com a modernização do plenário e ampliação da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Abertura: 07 de dezembro de 2022 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Barbalha/CE, 18 de novembro de 2022. Carlos Tafarel da Silva Rafael - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria/assessoria nas áreas de gestão e planejamento administrativo tributário, visando a otimização do cumprimento das obrigações de competência do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 07 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou ainda através do e-mail: cpllavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 18 de novembro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeira - Extrata de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.10.24.1.** Partes: o Município de Granjeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Thomas Ramos Leite Batista - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 119.986,50 (cento e dezanove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Thomas Ramon Leite Batista. **Granjeira/CE, 18 de Novembro de 2022.**

\*\*\*\*\*

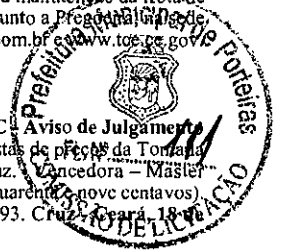
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços.** O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1711.01/22-TP, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca na Localidade de Born Acerto no Município de Milhã/CE. A realizar dia 07 de dezembro de 2022 às 14:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br. **Milhã - CE, 21 de novembro de 2022. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão nº 2021.10.22.1.** Objeto: Aquisição de veículos automotores (tipo passeio e tipo pick-up), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde de Ipaumirim/CE. Licitante Vencedor: Terra Santa Comercio de Veiculos LTDA, CNPJ nº 15.195.911/0001-99, Lote 01, no valor global de R\$ 176.970,00, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Ipaumirim/CE, 16 de novembro de 2021.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Licitação.** Realização dia 01 de Dezembro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 060/22-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos junto as diversas Secretarias do Município de Ipueriras - CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **18 de Novembro de 2022. Ipueriras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**





ELMANO de Freitas deve reproduzir no Estado o esquema de ministérios de Lula

**PT E SARTO**

O presidente do PT Fortaleza, vereador Guilherme Sampalo (PT), sinalizou que o comando local da sigla segue tendo restrições a uma possível aproximação com a gestão de José Sarto (PDT) em Fortaleza. Atualmente, todos os integrantes da bancada do PT fazem oposição a Sarto na Câmara Municipal da Capital.

"Há, no PT Fortaleza, uma visão bastante crítica em relação à administração municipal", destaca Sampalo. A fala ocorre no momento em que o governador eleito Elmano de Freitas (PT) tenta atrair deputados estaduais eletos pelo PDT para a base de seu futuro governo.

Os pedetistas, por sua vez, anunciaram na sexta-feira passada, 11, a criação de uma comissão interna para discutir qual será a postura do PDT com relação ao petista. Atualmente, o partido está dividido entre um grupo que defende a adesão a Elmano e outro, mais próximo de Ciro Gomes (PDT) e de Roberto Cláudio (PDT), que tende à oposição.

Um dos quatro membros da comissão, Sarto disse não ter "posição fechada", mas sinalizou que um acordo exigiria reciprocidade de petistas. "Se há de haver uma composição, ela deve ser dentro do princípio da teoria dos conjuntos, uma correspondência biunívoca, vai e volta. Não pode ser uma correspondência vetorial, de um lado para o outro", disse.

Guilherme Sampalo pondera, no entanto, que situação do PT e PDT no plano estadual "não se reproduz" no caso de Fortaleza. "O governo Elmano é um governo de continuidade. Por isso, a maioria dos deputados do PDT considera natural apoiá-lo, uma vez que já integrava a base do Camilo e também colabora com o governo Izolda, dando grande contribuição".

... não haja interferência de terceiros na investigação, que seja uma investigação séria, a fim de apurar com rigor o crime de homicídio que fora cometido", disse Reis, ao Estadão.

A defesa da vítima se queixou da falta de informações sobre a morte. A Defesa e a Força Aérea Brasileira (FAB) restringiram o acesso aos autos do inquérito, classificado como sigiloso. Ainda segundo o advogado, as autoridades responsáveis pela investigação têm tratado com "descaso" o ocorrido e sequer procuraram a família para informar sobre o crime. Os familiares de Kauan só teriam ficado sabendo da morte do jovem por meio de um parente, que também trabalha nas Forças Armadas.

"A família não foi informada se o rapaz de fato foi preso em flagrante delito pelo crime de homicídio. A defesa soube que estão querendo colocar o caso como homicídio culposo, quando na verdade houve homicídio doloso. Houve intenção de matar já que atirou na cabeça do meu cliente", diz Reis.

Informações obtidas pela defesa da família da vítima apontam que a morte foi provocada por um tiro a curta distância na cabeça de Kauan. O militar da Aeronáutica Kauan Jesus da Cunha Duarte, 19 anos, foi atingido por um disparo na cabeça no anexo do Ministério da Defesa, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

O tiro teria sido dado pelo

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.18.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (ar condicionado e computador) destinados ao Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 22 de novembro de 2022 e partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 02 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 02 de Dezembro de 2022 às 09:00h - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.es.gov.br](http://www.porteiras.es.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.lice.ce.gov.br](http://www.lice.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. Porteiras/CE, 18 de novembro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Presidente do Conselho Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.11.18-1, cujo objeto é a contratação de serviços e serem prestados na recuperação de preços e urbanização de Avenida na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Dia 07 de abertura: Dia 07 de dezembro de 2022, às 08:00h. Os interessados poderão ler o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) e [www.lice.ce.gov.br](http://www.lice.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 18 de novembro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.18-0V. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza em geral com fornecimento sucumbido e parcelado objetivando atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Potengi, Estado do Ceará. O certame acontecerá na plataforma Boleas de Licitações do Brasil - BUL, no endereço eletrônico [www.b11.org.br](http://www.b11.org.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 02 de dezembro de 2022, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3536-1562 ou nos endereços eletrônicos: [www.b11.org.br](http://www.b11.org.br) e [portal.município-licitacoes.lice.ce.gov.br](http://portal.município-licitacoes.lice.ce.gov.br). Potengi/CE, 18 de novembro de 2022. Carlos Barilo dos Santos Veloso - Pregoeiro Oficial do Município.

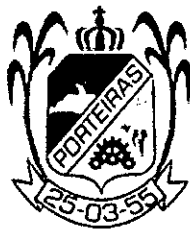
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Contrato Nº 20220922. Paralelo Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa AA Construtora LTDA-AE, inscrita no CNPJ nº 16.821.138/0001-86. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra locca, na Vila Escondido, conforme Convênio Nº 262/2022, MAPE: 1616, de interesse da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi - CE. Valor Global do Contrato: R\$ 261.374,42 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12 Meses. Potengi/CE, 27 de setembro de 2022. Signatários: Jose Edmar Fernandes Neves e Antonio Oliveira da Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.11.10-0. A Presidente do Conselho Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.10-0, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços técnicos de engenharia para a execução da coleta, transporte e disposição final em aterro sanitário da resíduos sólidos, varrição, capinação, poda de árvores e pinçamentos de galhos de meio fio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi - CE. O certame ocorrerá na sede da Prefeitura, na rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de dezembro de 2022, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitaopotengi@hotmail.com](mailto:licitaopotengi@hotmail.com). Potengi - CE, 17 de novembro de 2022. Maria Eduarda Emílio Lourenço - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.17.08.81-SEINFRA. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Tais Soluções em Imóveis ERELI, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça pública na Vila Padre Cleonir do Município de Potengi/CE. No Estado do Ceará, Tomada de Preços nº 14/2020-SEINFRA. Alteração: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses. Potengi/CE, 16 de julho de 2022. Signatários: Antonio Oliveira de Silva e Francisco Wagner Medeiros.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 2111.02/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote. O Conselho Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Celso Zaccarias, nº 533 - Centro, Tel. (88) 3443-1548, torna público que se encontra em andamento o Pregão Eletrônico e Edital do Pregão Presencial Nº 2111.02/2022 cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) GLP (Gás Liquefeito de petróleo) destinados às Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social de Município de Quixerê, a fase de entrega de licenças por dia 12/12/2022 e partir das 10:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data de sua publicação, no horário de expediente ao público de 07:00h às 13:00h, no endereço eletrônico e no portal de licitações do TCE: [www.lice.ce.gov.br/licitacoes](http://www.lice.ce.gov.br/licitacoes). Quixerê/CE, 21 de novembro de 2022. José Suelmar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Presencial Nº 2111.01/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de



Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios. Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis.

#### **Gangorra de eucalipto**

Confeccionada em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar, diâmetro de 10 a 12 cm.

02 Assentos confeccionado tábuas maçaranduba de 0,20x0,30m, espessura mínima de 3cm, com bordas arredondadas e acabamento em stain de proteção solar ou similar.

02 Apoios de mãos em tubos galvanizado de 1" com pintura automotiva cor verde.

Dimensões (CxLxA): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m).

Instalação e montagem no local.

Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios. Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis.

#### **Gangorra dupla frontal inclusiva**

Equipamento multiuso para promover oscilações de movimento de sobe e desce com cadeira astronauta (com encosto alto) para utilização de público cadeirante, andante e crianças com deficiência motora, com o objetivo de estimular de maneira voluntária o exercício de força muscular, agilidade, coordenação e equilíbrio.

Cavalete em tubo de seção retangular 80mm x 40mm x 2,0mm com caixa para acoplamento do cubo. Prancha em tubos de seção quadrada de 50mm x 50mm x 2,00mm, ramal duplo contendo um cubo para alojamento de dois rolamentos blindados para promover estabilidade da prancha em suas extremidades. Cadeiras em fibra de vidro estilo astronauta com cinto de segurança tipo estrela com regulagem e sistema antivandalismo instalado junto à cadeira, evitando a remoção. Nas extremidades, 02 assentos para acompanhantes em réguas de madeira maciça (maçaranduba) com bordas arredondadas e acabamento em stain de proteção solar ou similar e 02 apoios de mãos em tubos galvanizado de 1" com pintura automotiva.

Medidas mínimas: 3,00m x 1,10m x 1,20m.

Instalação e montagem no local.

Resistente às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios. Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis.

#### **Balanço frontal inclusivo**

Equipamento para balançar em companhia, composto de dois lugares dispostos frente a frente, com estrutura de tubos metálicos. De um lado, uma cadeira com assento e encosto em réguas de madeira maciça (maçaranduba) com bordas arredondadas e acabamento em stain de proteção solar ou similar, com cinto de segurança tipo estrela com regulagem e sistema antivandalismo instalado junto à cadeira, apoio frontal no assento para as pernas, destinado às

pessoas com dificuldade de equilíbrio. Do outro, espaço para ser ocupado por uma cadeira de rodas, com rampa e cintas de travamento compatíveis com todos os modelos de cadeiras.

Estrutura principal em tubo industrial de aço-carbono galvanizado com acabamento em pintura automotiva, com costura Ø 3" x P.3 mm. Soldas feitas com consumíveis adequados (Eletrodo 7018-Arame Tub. W7018) conforme norma AWS (Estrutura Metálica).

Braços da articulação em tubo industrial de aço-carbono galvanizado com acabamento em pintura automotiva, com costura Ø 2" x P. 2,65 mm com caixa de rolamentos (2 rolamentos blindados em cada caixa) e eixos usinados em material SAE 1045, garantindo precisão em relação a perpendicularidade da plataforma, garantindo a segurança e um balançar suave.

Tubos retangulares de aço-carbono galvanizado com acabamento em pintura automotiva, 30 x 50 x P. 2,65 mm, com chapa xadrez #3/16", onde fica a cadeira de rodas. Todas as soldas feitas em gabarito, garantindo seu esquadro e melhor encaixe de seus componentes. Travamento da cadeira de rodas através de 4 cintas reguláveis.

Medidas mín.: 4,38m x 3,11m x 2,20m. Área de segurança: 7,38 m x 6,11 m.

Altura de queda/HIC: 0,20 m

Faixa etária: de 2 a 12 anos.

Instalação e montagem no local

Resistente às ações climáticas, com tratamento antiferrugem.

Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios. Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis.

Engenheiro  
Engenheiro  
RNP 061528981-9





### **Da montagem e instalação**

Os brinquedos deverão ser instalados através do chumbamento dos pilares ou de chumbadores de no mínimo 40 cm de profundidade em bases de concreto de no mínimo 40x40x40 com resistência mínima de 25Mpa.

Após a instalação dos brinquedos, garantir o completo isolamento dos mesmos de modo a liberá-los para uso somente após 15 dias de cura. Os montantes do gradil deverão ser chumbados em bases de concreto com resistência

mínima de 25Mpa nas dimensões de 20 x 20 x 40 cm no eixo da alvenaria de contorno. O piso emborrachado deverá ser instalado somente após a instalação dos brinquedos para

que sejam feitos os devidos acabamentos e após o chumbamento dos montantes do gradil e de qualquer serviço que possa ocasionar qualquer sujidade no piso. O piso de concreto deverá estar totalmente limpo para aplicação do piso emborrachado,

que deverá ser colado com cola de Poliuretano aplicada no piso e na placa de borracha.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, ter condições de uso imediato; deverão apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações e brinquedos, bem como as áreas externas deverão estar limpas e desentulhadas.

### **Bancos**

Serão executados bancos de madeira c/ estrutura de ferro L=2,00m em substituição aos bancos quebrados.

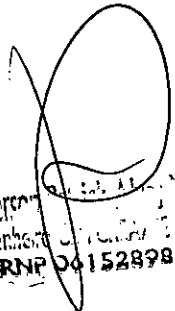
### **Limpeza**

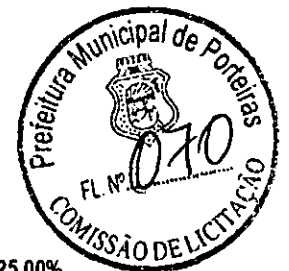
Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varidos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

  
Emerson  
Engenheiro  
RNP 041528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

DATA: AGOSTO/2022 TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10.3	Grupo:	<b>PISO</b>				
		PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	226,32	M2	222,70	50.401,46
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>50.401,46</b>
10.4	Grupo:	<b>ESQUADRIAS</b>				
		PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	2,00	M2	494,52	989,04
		CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	58,40	M	169,64	9.906,98
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.896,02</b>
10.5	Grupo:	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
10.5.1	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	6,00	UN	105,01	630,06
10.5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00	PT	229,58	688,74
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.318,80</b>
10.6	Grupo:	<b>PINTURA</b>				
10.6.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	42,80	M2	14,48	619,74
10.6.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	42,00	M2	4,50	189,00
10.6.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	44,00	M2	37,76	1.661,44
10.6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	60,00	M2	20,73	1.243,80
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.713,98</b>
10.7	Grupo:	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
10.7.1	PESQUISA 1	CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND	1,00	UN	7.590,00	7.590,00
10.7.2	PESQUISA 2	CASINHA DUPLA COM PONTE DE EUCALIPTO	1,00	UN	8.404,00	8.404,00
10.7.3	PESQUISA 3	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRIPLO	2,00	UN	6.114,00	12.228,00
10.7.4	PESQUISA 4	BRINQUEDO DE MOLA	2,00	UN	2.280,00	4.560,00
10.7.5	PESQUISA 5	GANGORRA DUPLA FRONTAL INCLUSIVA	1,00	UN	1.399,00	1.399,00
10.7.6	PESQUISA 6	GANGORRA DE EUCALIPTO	2,00	UN	820,00	1.640,00
10.7.7	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1.200,00	M2	1,17	1.404,00
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>37.225,00</b>
					<b>SUBTOTAL 10 R\$</b>	<b>104.169,40</b>

URBANIZAÇÃO DA AV MARIA GONÇALVES DANTAS

11.1	Grupo:	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>				
11.1.1	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	122,80	M	19,09	2.344,25
11.1.2	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	501,00	M2	9,33	4.674,33
11.1.3	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	12,00	M2	7,78	93,36
11.1.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	10,00	UN	373,20	3.732,00
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.843,94</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C1947 - PDN7D ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material	FDNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL Material:					78,08	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:					151,50	
VALOR:					229,58	

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,32	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,53	2,37
TOTAL Material:					4,90	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					9,58	
VALOR:					14,48	

C1278 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
Material	FDNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL Material:					7,74	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL Mão de Obra:					30,04	
VALOR:					37,76	

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR PI MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL Material:					6,56	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,67
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:					14,18	
VALOR:					20,73	

Emerson Padua  
Engenheiro Cr.  
RNP 06 1528241-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C0360M - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 2.00m (UN)						
Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0360M	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 2.00m	null	UN	1,00000000	617,40	617,40
TOTAL Não Oficial:						617,40
VALOR:						617,40

I9053 - PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	1,00000000	6,02	6,02
TOTAL Material:						6,02
VALOR:						6,02

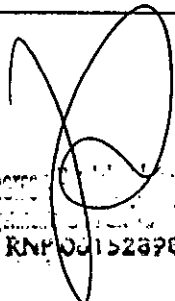
C1588 - LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10	3,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,56	1,57
I1332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	SEINFRA	M2	1,10000000	50,90	55,99
TOTAL Material:						61,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,77	33,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,55	19,44
TOTAL Mão de Obra:						52,67
VALOR:						114,46

C1675 - LUMINÁRIA TIPO GLDBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1474	LÂMPADA MISTA DE 160W	SEINFRA	UN	1,00000000	20,54	20,54
I1378	LUMINARIA TIPO GLDBO DE VIDRO, COM BASE, SEM LÂMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	54,44	54,44
TOTAL Material:						74,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL Mão de Obra:						30,04
VALOR:						105,01

C0588 - CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,15	0,35
TOTAL Material:						0,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
TOTAL Mão de Obra:						4,15
VALOR:						4,50

  
Emprego: ...  
Engenheiro: ...  
RNP 001528791-9




OBRA: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA  
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

COMPOSIÇÃO - TABELA 27.1 DESONERADA

C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA L	0,12000000	11,91	1,43
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,40000000	0,55	0,22
I2425	SOLVENTE	SEINFRA L	0,05000000	13,49	0,67
I2500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA L	0,17000000	24,93	4,24
TOTAL Material:					6,56
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	16,77	5,87
I2395	PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:					14,18
VALOR:					20,74

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,08000000	20,77	1,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:					14,10
VALOR:					14,10

C1927 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm (M2)					
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA H	0,05000000	22,31	1,12
TOTAL Equipamento:					1,12
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA M3	0,06450000	67,50	4,36
I0280	BRITA	SEINFRA M3	0,05850000	76,19	4,46
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	20,00000000	0,56	11,20
I1825	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA M	1,46000000	2,22	3,24
TOTAL Material:					23,26
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,00000000	20,77	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL Mão de Obra:					47,21
VALOR:					71,58

  
CNPJ 06.1523781-9